



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2016

Nº 4.626



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Republicada para correção de erro material

Altera a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 que Organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, que organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 27.....

II - 29 cargos de Defensor Público de 2ª Classe;

III - 98 cargos de Defensor Público de 1ª Classe;

Art. 51

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	3
CASA CIVIL	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	9
SECRETARIA DA SAÚDE	9
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
DETRAN	12
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	12
NATURATINS	12
ITERTINS	16
UNITINS	17
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	21

§1º A remoção a pedido é deferida mediante requerimento ao Defensor Público Geral, em 5 dias da publicação do respectivo edital.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.107, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Republicada para correção de erro material

Reajusta os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São reajustados, a partir de 1º janeiro de 2016, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Parágrafo único. O reajuste de que trata este artigo não se aplica aos benefícios de inativos e pensionistas cuja reposição ocorra em data e percentual idênticos à da remuneração ou subsídio dos servidores públicos ativos.

Art. 2º O reajuste automático de benefícios obtido pela elevação do salário mínimo ao valor de R\$ 880,00 tem o percentual compensado ao evento da aplicação do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.107, de 17 de maio de 2016.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	ÍNDICE DE REAJUSTE (%)
até janeiro de 2015	11,28
fevereiro de 2015	9,65
março de 2015	8,40
abril de 2015	6,78
maio de 2015	6,03
junho de 2015	4,99
julho de 2015	4,19
agosto de 2015	3,59
setembro de 2015	3,33
outubro de 2015	2,81
novembro de 2015	2,02
dezembro de 2015	0,90

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 18, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Altera as Leis 2.575, de 20 de abril de 2012, e 2.665, de 18 de dezembro de 2012, na parte que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O *caput* do art. 3º da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As promoções na PMTO são realizadas, anualmente, em 25 de agosto.” (NR)

Art. 2º O *caput* do art. 3º da Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As promoções no CBMTTO são realizadas, anualmente, em 25 de agosto.” (NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

DECRETO Nº 5.434, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Declara facultativo o ponto nas datas que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo o ponto nos dias 26 e 27 de maio de 2016, em função da Festividade Cristã de Corpus Christi.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

DECRETO Nº 5.435, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Altera o art. 32 do Decreto 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 40 da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, Lei 3.048, de 21 de dezembro de 2015, e Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 32 do Decreto 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. As despesas decorrentes de convênios estaduais ou de instrumentos de repasse congêneres, cujo valor não seja superior a R\$ 200.000,00, submetem-se ao prévio exame da assessoria jurídica da unidade gestora e, na falta desta ou a critério do ordenador de despesa, da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. Caso o valor da despesa seja superior ao estipulado no *caput* deste artigo, esta deve, obrigatoriamente, ser submetida à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 655 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0000414-57.2016.827.2702, resolve

N O M E A R

PATRICIA PIMENTEL HENRIQUE, inscrição 040002438, 17ª aprovada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Alvorada.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 680.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO, matrícula 814201-3, Secretário de Estado da Administração, relativas a 2015, no período de 2 a 31 de maio de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**Secretário-Geral: **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ****PORTARIA SGG Nº 028, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, dos contratos citados a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
001/2016 (9912393064)	Ediane Vieira Rocha Santos Nº Funcional 888129-1	Criscia Veloso Oliveira dos Santos Nº Funcional 11220384-1	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.	Prestação de serviços postais múltiplos destinado a atender a Secretaria- Geral de Governo e Articulação Política.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 19 de maio de 2016.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 004/2014**

CONTRATO Nº: 004/2014
PROCESSO Nº: 2014/09050/000020
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
CONTRATADA: DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL.
OBJETO: Retificação da razão social do órgão contratante, em virtude da incorporação do Escritório de Representação do Estado do Tocantins em Brasília à Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2016.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1098.2230 0000 - 31.90.11
0901 04.122.1098.2189 0000 - 33.90.39
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
REPRESENTANTES DA CONTRATADA - LEO CARLOS CRUZ

CASA CIVILSecretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 690 - DISP, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 o servidor REGIS ANTÔNIO MARQUES, matrícula 11233770-1, lotado na Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 17 de maio de 2016.

PORTARIA CCI Nº 691 - RVG, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 5 de maio de 2016, a Portaria CCI nº 3 - CSS, de 4 de janeiro de 2016, publicada na edição 4.535 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Professor da Educação Básica LUIZ PAULO RAMALHO BARBOSA, matrícula 865890-2, cedido à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia Turismo e Cultura.

APOSTILA CCI Nº 52 - APT, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 439 - EX, de 16 de março de 2016, publicada na edição 4.586 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 11 de março de 2016 os efeitos da exoneração de ADRIANO MACEDO MAIA.

APOSTILA CCI Nº 53 - APT, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 439 - EX, de 16 de março de 2016, publicada na edição 4.586 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 24 de março de 2016 os efeitos da exoneração de ROSILAINE BARBOSA TERRA.

APOSTILA CCI Nº 54 - APT, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 369 - NM, de 16 de março de 2016, publicado na edição 4.586 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 24 de março de 2016 os efeitos da nomeação de EDILMA CARDOSO DE CASTRO.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****EXTRATO DO CONTRATO/TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2014/09040/000105
Contrato nº: 04/2015
Aditivo nº: 1
Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Contratado: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
Objeto do Contrato/Aditivo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 04/2015, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8666/93.
Valor do Contrato Anual estimado: R\$ 21.219,99
Natureza da Despesa: 09040412211182187/33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 19/05/2016
Vigência: 21/05/2017
Signatários: LUIZ ANTONIO DA ROCHA - SECRETÁRIO-CHEFE
PEDRO MARCELINO PINTO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 444 - RET, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 423-DSG, de 13 de maio de 2016, publicada Diário Oficial do Estado nº 4.622, de 17 de maio de 2016, no período da substituição do servidor ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR, número funcional 714220/1 ao seu titular LUCIMERI SENA, onde se lê: período de licença para tratamento de saúde 14/04/2016 a 26/06/2016; Leia-se: período de licença para tratamento de saúde 24/04/2016 a 22/06/2016.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇASecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****PORTARIA SECIJU/TO Nº 01, DE 11 DE MAIO DE 2016.**

Constitui Comissão Técnica Multidisciplinar - CTM para Operacionalização Sistemática da Modernização Tecnológica da Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que todos os processos e procedimentos no âmbito da Administração Pública devem primar pelos princípios da eficiência, celeridade, transparência e economicidade;

Considerando a política instituída de modernização de processos e procedimentos, bem como o Plano Plurianual - PPA e, sobretudo, a Lei Orçamentária Anual - LOA;

Considerando que a Tecnologia da Informação - TI é o instrumento principal para garantia do desenvolvimento de processos céleres, simples, para alcançar os princípios da economicidade e efetividade de controles, com o objetivo de viabilizar as demandas administrativas, no estrito atendimento ao interesse público.

Considerando as previsões constantes do Planejamento Estratégico e as Metas Prioritárias para 2016, que definiram ações próprias para modernização de processos e procedimentos;

Considerando as funcionalidades do Sistema de Gestão de Documentos - SGD, amplamente utilizado e difundido no âmbito da Secretaria;

Considerando que a Secretaria dispõe de um exclusivo setor de Gestão de Tecnologia da Informação - GTI;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Multidisciplinar - CTM composta na forma deste artigo, com o objetivo de auxiliar na implantação e operacionalização do Processo Administrativo Eletrônico - PAE da SECIJU.

Parágrafo Primeiro. Designar os servidores listados a seguir, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

1. Walneide Moreira Bastos; Técnica de Informática.
2. Cleuton Pereira de Sousa; Técnico em Informática.
3. Fernando Afonso Nunes Filho; Assessor de Planejamento.
4. Arivandre Araújo Guimarães Tavares; Assessor Técnico de Planejamento.
5. Wisley Oliveira de Sousa; Diretor de Administração e Finanças.

Art. 2º São atribuições da Comissão Técnica Multidisciplinar - CTM:

I - Acompanhar a implantação e adoção do PAE;

II - Realizar ações de sensibilização quanto a implantação para os servidores da Pasta, com prévia definição de projeto de atuação;

III - Definir fluxos de trabalho/regras de utilização do SGD dentro do órgão;

IV - Tratar problemas relacionados à utilização do SGD, identificando possíveis falhas do sistema e encaminhando ao Comitê Gestor;

V - Garantir que o sistema esteja sendo utilizado efetivamente dentro do órgão em todas as suas fases;

VI - Garantir que os documentos cadastrados no SGD possuam arquivo digital;

VII - Mobilizar os servidores e remover impedimentos;

VIII - Dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando de sua importância no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;

IX - Encaminhar ao Comitê Gestor do PAE - CGPAE, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário e tendo imediata aplicação de seus efeitos.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO****PORTARIA/SEFAZ/SAT Nº 049, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

Capacitação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Auditores Fiscais da Receita Estadual a seguir identificados, a participar do Curso de Capacitação em continuidade ao processo de aperfeiçoamento técnico profissional, com início no dia 13 de junho de 2016, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	MATRÍCULA	DELEGACIA
01	Luiz Braga de Queiroz	528315-9	Alvorada
02	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	693162-6	Araguaína
03	Paulo Romero da Silva	689947-1	Araguaína
04	Maria José Pires da Costa Miranda	693.286-0	Araguaína
05	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	Araguaína
06	Carlos José Assunção de Oliveira	528447-3	Araguaína
07	Hellton Joe Abreu de Jesus	694754-9	Colinas
08	Silvânio de Matos	193348-5	Gurupi
09	Carmozina Gonzaga Campos	187160-9	Gurupi
10	Luiz Lopes de Souza	191140-6	Gurupi
11	Juscelino de Oliveira César	90001648-5	Palmas
12	Sebastião Batista da Silva	696102-9	Palmas
13	Wagner Garcia de Souza	522387-2	Palmas
14	João Abadio Oliveira e Silva	90002702-9	Palmas
15	Paulo Robério Aguiar de Andrade	689351-1	Palmas
16	Marco Antonio da Silva Menezes	695157-1	Palmas
17	Helder Francisco dos Santos	696048-1	Paraíso
18	Rubens Marcelo Sardinha	193097-4	Paraíso
19	Nelio da Silva Rosal	412937-7	Porto Nacional
20	Augusto Rodrigues Valente Neto	467871-1	Taguatinga
21	Ismarlei Vaz da Silva	189340-8	DIREC

Art. 2º A gestão da presente capacitação será realizada pela Assessoria de Programação e Capacitação da Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ, e supervisionada pela Diretoria da Receita.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO
Diretor da Receita

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 026/2016

Considerando o julgamento dos recursos interpostos e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 026/2016 da SECRETARIA DA FAZENDA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresas: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME - CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT. SEFAZ	QUANT. ITERTINS	QUANT. GERAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	GL	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L.	4.000	-	4.000	SANTA CLARA	6,35	25.400,00
3	PCT	ÁGUA MINERAL SIGÁS 1.500ML 6x1.	500	-	500	COQUETEL	8,45	4.225,00
20	UN	GUARDANAPO INTERCALADO FORMATO INTERFOLHA, MEDIDA APROXIMADA 22X23CM, PACOTES INDIVIDUAIS, REVESTIDOS EM PLÁSTICOS, COM 50 FOLHAS, ÓTIMA ABSORÇÃO, MACIO E 100% CELULOSE VIRGEM DE ALTA QUALIDADE.	3.000	20	3.020	COQUETEL	0,95	2.869,00
31	UN	PANO SACO ALVEJADO, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45X70 CM.	1.000	500	1.500	CASA LIMPA	3,04	4.560,00
41	PÇ	VASSOURA PARA LIMPEZA EXTERNA PELO SINTÉTICO MEDIDA APROXIMADA DE 21X31 CM BASE SINTÉTICA COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL COM REVESTIMENTO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDA MÍNIMA DE 1,20 M.	150	50	200	CATUAUA	6,45	1.290,00
42	PÇ	VASSOURA PELO SINTÉTICO MEDINDO 40 CM BASE MADEIRA COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL COM REVESTIMENTO PLÁSTICO, MEDIDA MÍNIMA DE 1,20 M.	300	50	350	CATUAUA	6,60	2.310,00
VALOR TOTAL								R\$ 40.654,00

Empresas: W.V.B. VARGAS - EPP - CNPJ: 03.997.385/0001-00

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT. SEFAZ	QUANT. ITERTINS	QUANT. GERAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	FR	DESINFETANTE CONCENTRADO GERMECIDA USO GERAL INSTITUCIONAL, EMBALAGEM COM 5L (ÁGUA BLUE LAVANDA) CONCENTRAÇÃO: 5 LITROS DISSOLVER EM MÉDIA DE 100 LITROS DE ÁGUA.	10	10	20	HIGILIMP	20,00	400,00
17	UN	ESPONJA DUPLA FACE - ESPUMA DE POLIÉSTER, 1ª QUALIDADE.	1.000	100	1.100	VMP	0,43	473,00

19	UN	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 1000ML, COM SISTEMA DE PRESSÃO COM ALÇA, AMPOLA DE VIDRO NAS OPÇÕES DE CORES PRETA.	240	12	252	INVICTA	25,00	6.300,00
37	PCT	SABÃO EM PÓ, PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG, RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O SABÃO EM PÓ, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA.	4.000	200	4.200	ALÁ	5,59	23.478,00
VALOR TOTAL								R\$ 30.651,00

Empresas: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT. SEFAZ	QUANT. ITERTINS	QUANT. GERAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	FR	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, FRASCO DE 750 ML.	1.500	60	1.560	ZUPP + BRLHO	3,80	5.928,00
22	FR	LIMPA PEDRA HIPOCLORITO DE SÓDIO A 12% (DOZE POR CENTO) - CLASSE 8 (OITO) TIPO (CAS 7681-52-9), GALÃO DE 5 LITROS.	50	-	50	DETERMIX LP	34,95	1.747,50
35	UN	RODO GRANDE (PUXA E SECA) - BASE DE ALUMÍNIO MEDINDO 60CM, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA. CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO, MEDIDA MÍNIMA DE 1,20M.	100	50	150	RODO BEM	14,94	2.241,00
36	UN	RODO PEQUENO (PUXA E SECA) - BASE DE ALUMÍNIO MEDINDO 40CM, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA. CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDA MÍNIMA DE 1,20M.	300	36	336	RODO BEM	11,93	4.008,48
VALOR TOTAL								R\$ 13.924,98

Empresas: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 12.811.487/0001-71

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT. SEFAZ	QUANT. ITERTINS	QUANT. GERAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	CX	LUA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO GRANDE - 100% LATEX - (CAIXA C/100X1).	50	-	50	DESCAR PARK	19,99	999,50
26	CX	LUA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO MÉDIO - 100% LATEX - (CAIXA C/100X1).	120	-	120	DESCAR PARK	19,99	2.398,80
27	CX	LUA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PEQUENO - 100% LATEX - (CAIXA C/100X1).	60	-	60	DESCAR PARK	19,99	1.199,40
28	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COR BRANCA DE USO INDIVIDUAL E ÚNICO CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO. COM TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95% E CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	100	-	100	TALGE	8,49	849,00
30	UN	PANO DE PRATO EM TECIDO ALGODÃO NA COR BRANCA COM BAINHA, MEDIDA APROXIMADA 40X70CM. ADMITE-SE ESTAMPAS TEMÁTICAS DE COZINHAS.	1.000	200	1.200	BELMONDI	2,30	2.760,00
VALOR TOTAL								R\$ 8.206,70

Empresas: SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 13.738.094/0001-42

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT. SEFAZ	QUANT. ITERTINS	QUANT. GERAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PCT	AÇÚCAR, PACOTE COM 2KG.	9.000	600	9.600	ITAJÁ	4,50	43.200,00
4	CX	ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1.000 ML, TAMPALACRADA (CAIXA 12X1).	500	30	530	FC	17,00	9.010,00
5	UN	ALCOOL 92,8 INPM USO DOMESTICO 1000ML APROVADO PELO INMETRO.	600	100	700	ANHAN GUERA	5,45	3.815,00
6	UN	ALCOOL EM GELANTI-SÉPTICO 70%, FRASCO COM 500 ML CRISTAL NEUTRO.	2.500	100	2.600	ITAJÁ	4,05	10.530,00
7	FR	AROMATIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, 360ML.	3.600	200	3.800	BOM AR	6,72	25.536,00
10	UN	CESTO TELADO DE PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE: 30 LITROS; FABRICADO EM PLÁSTICO REFORÇADO.	100	50	150	ARQ PLAST	17,00	2.550,00
11	UN	CESTO TELADO DE PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE: 50 LITROS; FABRICADO EM PLÁSTICO REFORÇADO.	100	-	100	ARQ PLAST	21,00	2.100,00
12	PCT	COPO DESCARTÁVEL 80ML - em plástico, capacidade 80 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, transparente, isenta de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, o produto deverá ser entregue de acordo com as Normas NBR vigentes. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	8.000	1000	9.000	CRISTAL COPOS	1,99	17.910,00
13	PCT	COPO DESCARTÁVEL, em plástico, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, transparente, isenta de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, o produto deverá ser entregue de acordo com as Normas NBR vigentes. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	20.000	1000	21.000	CRISTAL COPOS	2,08	43.680,00

[illegible]

Empresas: PELINCER - COM. E IND. DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 20.798.548/0002-17

[illegible]

VALOR GLOBAL: R\$ 362.891,98

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais da SEFAZ deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da Secretaria da fazenda, situada na Quadra 412 Sul, Avenida NS 10, APCB, S/N, Centro - Palmas/TO, CEP: 77.021-231, de segunda a Sexta-Feira das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, em dias úteis.

b) Os materiais do ITERTINS deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado do ITERTINS, situada na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-336, de segunda a Sexta-Feira das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, em dias úteis.

c) A Contratada deverá entregar os itens nas quantidades e especificações mediante solicitação por meio de requisição, ou congêneres, no prazo de até 20 (vinte) dias.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira, o Secretário da SECRETARIA DA FAZENDA e o Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.

Palmas - TO, 24 de Maio de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário

JÚLIO CÉSAR MACHADO
Presidente

Empresas:

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME

W.V.B. VARGAS - EPP

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PELINCER - COM. E IND. DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 026/2016

FORNECEDORES QUE ADERIRAM A ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: SANIGRAN LTDA - ME - CNPJ: 15.153.524/0001-90

[illegible]

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 040/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 040/2016 do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: W. V. B. VARGAS - EPP - CNPJ: 03.997.385/0001/00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	150	UNID	Abacaxi	CEASA	3,30	495,00
02	250	KG	Abóbora Kabutiá	CEASA	3,50	875,00
04	40	UNID	Alface	CEASA	4,32	172,80
05	2000	KG	Banana Prata	CEASA	3,80	7.600,00
06	250	KG	Batata doce	CEASA	4,40	1.100,00
11	365	UNID	Couve	CEASA	4,30	1.569,50
13	150	KG	Jiló	CEASA	6,05	907,50
14	500	KG	Laranja	CEASA	2,50	1.250,00
15	800	KG	Maçã	CEASA	5,07	4.056,00
16	1000	KG	Mamão Formosa	CEASA	4,00	4.000,00
18	500	KG	Milho verde	GOIÁS VERDE	7,00	3.500,00
19	300	LITRO	Leite de vaca UHT Integral, 1 litro, embalagem tipo "tetra pac"	ITALAC	3,50	1.050,00
20	80	LITRO	Leite 0% lactose, 1 litro, embalagem tipo "tetra pac".	PIRACANJUBA	5,00	400,00
21	80	DZ	Ovo Branco Tipo Pequeno	OVOTINS	5,32	425,60
22	20	DZ	Ovo de Codorna	OVOTINS	4,05	81,00
23	24	PCT	Pão Integral, sem adição de gordura trans, 550gr	PÃO DA HORA	6,40	153,60
25	300	PCT	Milharina, pacote com 500gr	MAINHA	1,25	375,00
26	100	LITRO	Óleo de milho, 1 litro	GIRASSOL	6,92	692,00
29	30	UNID	Leite condensado integral, com 198g, embalagem tipo "tetra pac"	ITAMBÉ	3,00	90,00
35	70	UNID	Crema de Leite, embalagem tipo "tetra pac", 200gr.	ITALAC	2,30	161,00
36	60	PCT	Amendoim cru, sem casca, 500 gramas	PACHA	6,00	360,00
44	350	KG	Rim bovino in natura	BOI BRASIL	5,00	1.750,00
45	300	KG	Coração bovino in natura	BOI BRASIL	10,00	3.000,00
46	200	KG	Fígado bovino in natura	BOI BRASIL	11,40	2.280,00
47	250	KG	Coxa e sobrecoxa de frango in natura	FRANGO NORTE	10,00	2.500,00
48	300	KG	Moela de frango in natura	FRANGO NORTE	10,23	3.069,00
50	300	KG	Músculo sem osso em cubos bovino in natura	BOI BRASIL	17,13	5.139,00
52	180	LITRO	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2a 2,50%, cor levemente amarelo esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FC	2,00	360,00
57	10	UNID	BALDE - material: plástico; tamanho: médio; material alça: arame galvanizado; capacidade 10l; cor:preto; pegador embutido. tipo pedreiro	FORM PLAST	6,00	60,00
60	24	FRASCO	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	USELIMP	5,00	120,00
61	350	UNID	DETERGENTE LÍQUIDO concentrado ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas. EMBALAGEM: acondicionamento em frasco plástico, contendo 500 ml. FICHA TÉCNICA: Autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, no momento da entrega do produto.	FC	1,20	420,00
62	10	UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA, modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufo.	CONDOR	3,00	30,00

63	50	UNID	Espanja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	VMP	0,50	25,00
66	12	UNID	Inseticida Aerossol mata insetor em geral -300ML	MAT	7,50	90,00
67	10	UNID	LIMPA PISOS EM GERAL, MULTIUSO DOMESTICO, Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Galão de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	USELIMP	25,00	250,00
82	10	UNID	SABÃO EM BARRA pacote de 1 KG :composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações PH 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre; máximo 0,5% P/P; de glicerina; na cor amarela; embalado em saco plástico, com validade 2 anos; laudo analítico do lote do produto.	FC	5,50	55,00
83	25	CX	SABÃO EM PÓ ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágue, removendo gorduras e manchas. EMBALAGEM: As características dimensionais para acondicionamento deverão obedecer à tolerância máxima admitida no exame quantitativo previsto ns portarias nºs 74/95 e 96/2000 - INMETRO. EMBALAGEM: Caixinhas de papelão bem vedadas contendo 1 quilo.	INVICTO	8,00	200,00
88	36	UNID	SACO PARA LIXO 200L, PRETO, uso doméstico, de polietileno; com capacidade de 200 litros, pacote contendo 10 unidades; medindo no mínimo (largura 90 x 105 altura x 0,0005 espessura) cm; na cor preta.	BRAS LIXO	4,50	162,00
89	72	UNID	SACO PARA LIXO 30L, Saco plástico lixo, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	BRAS LIXO	2,50	180,00
VALOR TOTAL						R\$ 49.004,00

Empresa: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 12.811.487/0001-71

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
54	30	UNID	ALCOOL ETILICO HIDRATADO para limpeza, com teor alcoólico 92,8 INPM, embalado em litro, tampa com rosca, batoque e lacre.	FLOPS	6,90	207,00
58	10	UNID	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado,	ARQ PLAST	11,99	119,90
64	50	UNID	FLANELA PARA LIMPEZA de pó ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: flanela de aprox. 58 x 40 cm, na cor laranja 100% de algodão.	BEL MONDI	3,05	152,50
74	30	UNID	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho Grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	YELING	6,80	204,00
75	50	UNID	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho Médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	YELING	6,80	340,00
77	10	UNID	Pá de Lixo Plástica 24x16,5x7 com Cabo Longo (80cm)	GAU CHA	6,05	60,50
78	12	UNID	Palha de aço nº 0, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 1 unidades de 25g	INOVE	2,00	24,00
79	60	UNID	PANO DE CHÃO TIPO SACO DE PANO (TOALHA) TAMANHO: 60 X 80; APLICAÇÃO: LIMPEZA CHÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO GROSSO, SEM FUROS, COSTURADO, MATERIAL 100% ALGODÃO	BEL MONDI	6,70	402,00

87	72	UNID	SACO PARALIXO 100L, Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	BIO PLAS	3,45	248,40
91	12	UNID	VASSOURÃO TIPO GARI, ideal para varrer ruas e calçadas, contendo no min 30cm, cabo em madeira	GAU CHA	20,13	241,56
VALOR TOTAL						R\$ 1.999,86

VALOR GLOBAL: R\$ 51.003,86

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Batalhão de Polícia Militar Ambiental (antes denominada Cipra) em Araguaína/TO, localizado na Avenida C, Jardim Santa Monica, CEP: 77.809-600, em dias úteis no horário comercial.

b) As frutas, verduras, legumes e carnes deverão ser entregues semanalmente.

c) Os demais materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da emissão de requisição.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 24 de Maio de 2016.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

Empresas:

W. V. B. VARGAS - EPP

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 104/2016. Abertura dia 07.06.2016 às 14hs30min visando à aquisição de tapetes personalizados e vulcanizados, para atender às necessidades do DETRAN, Proc. 00.281/3247/2015, Recurso: Próprio. Pregoeiro. KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 112/2016. Abertura dia 07.06.2016 às 14hs30min visando à aquisição de equipamentos de informática (projektor multimídia), para atender às necessidades da ADAPEC, Proc. 01.677/3443/2016, Recurso: Convênio. Pregoeira. CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 068/2016. Abertura dia 07.06.2016 às 15hs00min visando à aquisição de material de consumo (café, sabão em pó, etc), para atender às necessidades do NATURATINS, Proc. 00.161/4031/2016, Recurso: Próprio. Pregoeira. MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 23 de maio de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 071/2016. Abertura dia 09.06.2016 às 09hs00min visando à aquisição de material de consumo (café, açúcar, etc), para atender às necessidades da SEPLAN, Proc. 00.034/1301/2016, Recurso: Tesouro. Pregoeira. MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. SISTEMA DE COTA TIPO I

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 067/2016. Abertura dia 09.06.2016 às 09hs00min visando à aquisição de vacinas, para atender às necessidades da ADAPEC, Proc. 01.648/3443/2016, Recurso: Tesouro/Próprio. Pregoeira. ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de maio de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PROCESSO Nº 00.014/3900/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitações da SECRETARIA DA FAZENDA comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços para apoiar a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na implantação do cadastro ambiental rural do Estado do Tocantins, em 96 municípios do Estado considerando OFÍCIO Nº 226/2016/GASEC - SEMARH, para ajustes técnicos necessários.

Palmas, 23 de maio de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente

**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
PROCESSO Nº 00.233/3300/2015**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o proponente que apresentou recurso:

ITEM	PROponentES
01	ISMAEL GONÇALVES NUNES

DAS CONTRA RAZÕES: Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para as devidas contra razões. O recurso encontra-se na Superintendência de Compras e Central de Licitações para vistas aos que desejarem.

Palmas, 24 de maio de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**

PORTARIA-SEMARH Nº 34, DE 19 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2016.39000.000025	Eliania Ferreira de Oliveira Número Funcional 585637-2 CPF nº 476.338.401-53	Poliana Ribeiro Pereira Pedreira Número Funcional 1238353-2 CPF nº 957.274.261-20	010/2016	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA.	Aquisição de serviços para gerenciamento de abastecimento para atender as necessidades do órgão requisitante, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 032/2015.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 2016.39000.000025

Contrato nº 010/2016

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA

CNPJ/MF: 03.817.702/0001-50

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços para gerenciamento de abastecimento, para atender as necessidades da SEMARH, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 032/2015, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Valor: O valor estimado é de R\$ 100.00,00 (cem mil reais).

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0217000911

Data da Assinatura: 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2016.

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A validade do registro de preços será 12 de (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR**

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0461, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora FERNANDA SILVA MAGALHÃES BEZERRA, Médico, matrícula nº 1238485/3, com 40 (quarenta) horas semanais, na Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 717, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a delegação parcial de competência para as Superintendências cumprirem as atribuições específicas de sua área quanto a expedientes burocráticos de rotina, exceto ordenação de despesas e atos exclusivos do Gestor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO que é elevado o quantitativo de documentos habituais originados na SES-TO para diversas situações frequentes e burocráticas que exigem assinaturas;

CONSIDERANDO a garantia de agilidade, praticidade, economicidade e desburocratização;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Estado - PGE em relação a esta delegação, por solicitação da SES-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência para a Superintendente de Vigilância, Proteção e Promoção da Saúde, para a Superintendente de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho, para a Superintendente de Planejamento do SUS, para a Superintendente de Administração e Logística Especializada e para a Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins assinar os documentos abaixo relacionados;

Art. 2º Caberá à Assessoria Técnica do Gabinete a análise, numeração e nos casos cabíveis a expedição digital dos respectivos documentos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO 1

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 718, DE 19 DE MAIO DE 2016.

SUPERINTENDÊNCIA E RESPONSÁVEL	ATIVIDADES/PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	EXPEDIENTES SUGERIDOS PARA ASSINATURA
Superintendência de Vigilância, Proteção e Promoção da Saúde - SVPPS	Liliana Rosicler Teixeira Nunes Fava	1 - Coordenar a gestão de ações e de serviços da Vigilância em Saúde no Estado do Tocantins, composta pela Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental Saúde do Trabalhador e pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Tocantins (LACEN), em consonância com as diretrizes do SUS;
		1 - Comunicados para Secretários Municipais de Saúde com informações acerca de pactuação, e/ou resultados de indicadores de relevância epidemiológica;
		2 - Convites para Secretários Municipais de Saúde e parceiros de órgãos governamentais participarem de reuniões, oficinas ou similares de caráter técnico;
		3 - Convites para Secretários Municipais de Saúde autorizarem a liberação de servidores municipais para participarem de reuniões, cursos e similares de cunho técnico-científico e de relevância epidemiológica na SES-TO;
		2 - Coordenar a elaboração e divulgação de informações e análises de situação da saúde que permitam estabelecer prioridades, monitorar o quadro sanitário do Estado do Tocantins, avaliar o impacto das ações de prevenção e controle de doenças e agravos e subsidiar a formulação de políticas da Secretaria;
		4 - Solicitação de liberação de auditórios, salas ou locais públicos ou de parceiros da saúde para realização de eventos;
		5 - Para Envio de documentos, folders, materiais gráficos e similares voltados às campanhas de saúde;
		6 - Convites destinados à realização de atividades integradas de campanhas educativas com outros órgãos governamentais;
		3 - Exercer a Vigilância da população, por meio do planejamento, monitoramento, avaliação e integração de políticas da Secretaria;
		7 - Convites para Instituições de ensino envolvidas nas ações de Vigilância;
		8 - Respostas referentes a informações e dados epidemiológicos;

Dispõe sobre instalação dos Grupos de Assessoramentos Técnicos (GAT) para criterizar a indicação e validação de materiais, medicamentos, equipamentos, insumos, implantar suas padronizações, protocolos clínicos e emitir pareceres técnicos à rede hospitalar do Estado do Tocantins sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e da Medida Provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 197 a 200 da Constituição Federal, que definem os princípios de organização e desenvolvimento do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar a gestão em prol da melhor aplicação de recursos financeiros e materiais para segurança e benefícios dos pacientes;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e determinação de critérios para a definição de parâmetros de padronização, a fim de adequar os investimentos e a aplicação e utilização de recursos materiais, humanos e serviços oferecidos na rede Hospitalar Estadual;

CONSIDERANDO a prioridade de ações integradas de padronização com o objetivo de promover e efetivar ações de aperfeiçoamento, monitoramento, controle e fiscalização na prestação de serviços à população assistida na Rede Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de promover discussões, definições técnicas, pareceres técnicos, baseados em evidências científicas, para atender as necessidades práticas e reais da saúde do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o funcionamento de grupos de trabalho específicos, com prazo determinado, com a responsabilidade de estudar, propor, detalhar e analisar assuntos pertinentes e de interesse da saúde pública, com transparência, seguindo critérios estruturantes e dinâmicos por cada área programática atuante na SES-TO;

CONSIDERANDO a necessidade de definir ações integradas com objetivos específicos, que envolverá sempre profissionais das Superintendências, Diretorias e Hospitais da SES-TO, além de representantes de Universidades, Organizações não-governamentais e órgãos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade, expertise e experiência para estabelecer a formação de padrões e reconhecer a capacidade de seleção qualitativa e quantitativa de insumos, assim como de implantar rotinas, protocolos e emitir pareceres para deliberação dos grupos técnicos;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar e colaborar em projetos específicos, trazendo melhoria na prestação do serviço, sendo mais eficiente, eficaz e efetivo para a população;

CONSIDERANDO que caberá aos Grupos de Assessoramentos Técnicos (GAT) elaborar, discutir, aprovar e encaminhar diretrizes e normas técnicas e emitir pareceres em suas reuniões periódicas;

CONSIDERANDO a necessidade da participação relevante do servidor público, não ensejando qualquer remuneração, mas com o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos fornecidos pela SES-TO, em seus espaços e durante a carga horária regular do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o quantitativo de demandas judiciais pela carência de padronização de materiais, insumos, equipamentos, serviços, medicamentos, inclusive os especiais, órteses e próteses, protocolos clínicos e cirúrgicos no Tocantins;

CONSIDERANDO que as reuniões serão compostas por profissionais designados por Portarias da SES-TO, e que deverão ser registradas em Ata, quando então serão emitidos os relatórios das deliberações técnicas, por consenso;

ANEXO 2

Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho - SESRT	Márcia Valéria Ribeiro de Queiroz Santana	Dirigir o processo de educação e pesquisa em saúde e regulação do trabalho em saúde no âmbito da SES-TO;	1 - Aos Secretários Municipais de Saúde para convite para eventos institucionais pertinentes a esta Superintendência (Reuniões, Oficinas, Seminários);
		Propor e orientar a elaboração e execução dos Instrumentos de capacitação em Gestão da SESRT e da SES-TO;	2 - Documentos ao Secretário de Estado da Administração do Tocantins para encaminhamento de Requerimentos Diversos (RD) dos servidores SES referentes à evolução funcional;
		Desenvolver cooperação técnica junto aos municípios em relação à gestão da educação na saúde, pesquisa em saúde e regulação do trabalho em saúde.	3 - Despacho para Concessões de 10 (dez) dias para finalização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que estejam em acordo com o Capítulo VI do Estatuto do Servidor Público - Lei nº 1818 de 23/08/2007.
Superintendência de Planejamento do SUS - SPSus	Luiza Regina Dias Noleto	Coordenar as estratégias de Planejamento em saúde da SES - TO.	1 - Solicitações de reserva de sala ou auditórios para realização de eventos e reuniões em outras instituições.
Superintendência de Administração e Logística Especializada - SALE	Adriana Victor Ferreira Lopes	- Coordenar a gestão dos assuntos relacionados a servidores, patrimônio, expedientes administrativos, logística desenvolvimento de processos de aquisição de materiais hospitalares e administrativos e medicamentos, assuntos relacionados à tecnologia da informática e de infraestrutura.	1 - Carta de férias e Declarações de Exercício; 2 - Solicitação de atendimento a demandas técnicas.
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde - SPAS	Maria Gleyd Brito Chianca Silva	1 - Planejar, coordenar e executar as políticas de saúde pública no Estado do Tocantins;	1 - Informes das áreas técnicas para Municípios e Conselhos;
		2 - Coordenar a gestão dos hospitais do Estado.	2 - Convite para Secretários municipais de Saúde e parceiros de órgãos governamentais participarem de reuniões, oficinas ou similares de caráter técnico ou solicitação para autorizar a liberação de servidores municipais para participarem de eventos de SES;
			3 - Solicitação de liberação de auditórios, salas ou locais públicos ou de parceiros da saúde para realização de eventos.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupos de Assessoramentos Técnicos (GAT) para apoio técnico à rede hospitalar do Estado do Tocantins, com o objetivo de promover discussões, definições técnicas, normatizações, criterizar padronização, qualidade e quantificações de insumos e pareceres técnicos baseados tanto em evidências científicas quanto nas necessidades práticas e na realidade das unidades de Saúde Estaduais;

Art. 2º Elaborar e colaborar em projetos específicos com a finalidade de emitir pareceres, diretrizes e normas técnicas para Assessoramento qualificado ao Sistema Único de Saúde - SUS na Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Art. 3º O Regimento Interno com as atribuições e os respectivos membros que irão compor os Grupos de Assessoramento Técnico serão publicados em Portarias específicas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 08/2016.

PROCESSO Nº: 2016.30550.001851

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC Araguaína.

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para realização de estágios nas unidades hospitalares.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016.

VIGÊNCIA: 31/07/2016.

SIGNATÁRIOS:

MARCOS ESNER MUSAFIR

Secretário de Estado da Saúde

KELEN BEATRIS LESSA MÂNICA

Diretora-Geral do ITPAC Araguaína

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 08/2014.

PROCESSO Nº: 2016.30550.001851

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC Araguaína.

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para realização de residência médica nas unidades hospitalares.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016.

VIGÊNCIA: 28/02/2019.

SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

KELEN BEATRIS LESSA MÂNICA - Diretora-Geral do ITPAC Araguaína

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 24, DE 19 DE MAIO DE 2016.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO "A FISIOTERAPIA NA ASSISTÊNCIA PEDIÁTRICA E NEONATAL"

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC nº 479, de 14 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.602, de 18 de abril de 2016, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO "A FISIOTERAPIA NA ASSISTÊNCIA PEDIÁTRICA E NEONATAL", realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 20, de 03 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.613, de 04 de maio de 2016, conforme quadro abaixo:

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO "A FISIOTERAPIA NA ASSISTÊNCIA PEDIÁTRICA E NEONATAL"	
EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 24, de 19 de maio de 2016	
ATIVIDADE	TITULARES
Docente Especialista	Leandro Augusto Almeida
	SUPLENTES
	1º: Douglas Willian Bolzan Lima 2º: João Paulo Arruda Oliveira

Raimunda Fortaleza de Sousa
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 25, DE 23 DE MAIO DE 2016.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DAS OFICINAS REGIONALIZADAS DE EDUCAÇÃO POPULAR COM ÊNFASE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC nº 458, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.601, de 15 de abril de 2016, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DAS OFICINAS REGIONALIZADAS DE EDUCAÇÃO POPULAR COM ÊNFASE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE, realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 21, de 05 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.615, de 06 de maio de 2016, conforme quadro abaixo:

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DAS OFICINAS REGIONALIZADAS DE EDUCAÇÃO POPULAR COM ÊNFASE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE	
EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 25, de 23 de maio de 2016	
	Docentes
	Célia Pereira da Mota
	Sinvaldo dos Santos Moraes

Neyla Núbia Sardinha Benedito
Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL

PORTARIA - SETAS Nº 87, DE 18 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER as servidoras abaixo relacionadas para as Unidades Administrativas discriminadas:

Da: Gerência de Proteção Social Especial
Para: Gerência de Gestão das Unidades do SINE

Nº Funcional	Nome	A partir de:
546504-3	Maria Aldaísa Muniz Sousa	04/05/2016

Da: Gerência dos Programas de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Para: Gerência de Proteção Social Básica

Nº Funcional	Nome	A partir de:
1274180-1	Katilvania de Souza Guedes	09/05/2016

Da: Gerência de Proteção Social Básica
Para: Gerência de Gestão das Unidades do SINE

Nº Funcional	Nome	A partir de:
1271431-2	Denielly Alves da Cunha Ferreira	25/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2016.

PORTARIA - SETAS Nº 90, DE 18 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora abaixo relacionada para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Gerência de Apoio Administrativo
Para: Gerência de Inclusão Produtiva

Nº Funcional	Nome	A partir de:
865518-4	Francisca das Chagas Santana de Oliveira	01/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2016.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 306/2016.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2016, através da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES nº 044/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.554, de 04 de fevereiro de 2016, aditado pela PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 167/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.588, de 29 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA, Mat. 568068-3 para, em substituição do servidor VINÍCIUS SOARES LUZ, Mat. 11160861, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2016, na qualidade de Presidente, permanecendo os demais membros da Comissão;

Art. 2º DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos em observância ao disposto na PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 167/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.588, de 29 de março de 2016, que aditou o objeto do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2016 e reiniciou a contagem dos prazos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 271/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.619, de 12 de maio de 2016.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2016.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESATPresidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 028/2016.**

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Marciley Alves Dias, nº funcional 929417-6 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 002/2016, vinculado ao processo nº 2016/20340/000018, firmado com a empresa J. Câmara & Irmãos S/A.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Eliana Ignacio Gagossian nº Funcional 11521082-1 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de maio de 2016.

NATURATINSPresidente: **HERBERT BRITO BARROS****PORTARIA NATURATINS Nº 167, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

Designa a Comissão para acompanhar e auxiliar o Projeto de implantação do PAE - Processo Administrativo Eletrônico e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna com equipe multidisciplinar com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

I - Acompanhar a implantação e adoção do PAE no órgão;

II - Realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do órgão;

III - Definir fluxos de trabalho/regras de utilização do sistema dentro do órgão;

IV - Tratar problemas internos com relação à utilização do sistema, identificando possíveis falhas do sistema e encaminhando ao Comitê Gestor;

V - Garantir que o sistema esteja sendo utilizado efetivamente dentro do órgão em todas as suas fases;

VI - Garantir que os documentos cadastrados no sistema SGD possuam arquivo digital;

VII - Mobilizar os servidores e remover impedimentos;

VIII - Dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;

IX - Encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º Designar os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

1- Gustavo Setúbal Nazareno, Gerente de Tecnologia da Informação, servidor efetivo - Mat. Funcional nº 1025554-2;

2- Luiz Carlos Teodoro, Gerente Financeiro, servidor efetivo - Mat. Funcional nº 695479-1;

3- Nelma Sirqueira da Silva Cabral, Gerente de Recursos Humanos, servidora efetiva, Mat. Funcional nº 123656-3;

4- Francisco das Chagas Silva Alves, Analista Técnico-Administrativo, servidor efetivo - Mat. Funcional nº 3942-4;

5- Deise Maria Soares Costa Carvalho, Gerente de Protocolo e Atendimento ao Público, servidora efetiva - Matrícula Funcional 44597-9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do NATURATINS, em Palmas, 18 de maio de 2016.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 13/2016 PROCESSO Nº 1229-2015-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 389528 (Agenor Gomes Fernandes); CAR/TO nº 238683 e CAR/TO nº 284299 (Alcides Manresa Sobrinho);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o senhor Agenor Gomes Fernandes apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 389528) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 238683 e CAR/TO nº 284299 (Alcides Manresa Sobrinho), que se encontram em colisão;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o senhor ALCIDES MANRESA SOBRINHO, respectivamente que tornam SUSPENSOS o CAR/TO nº 238683 e o CAR/TO nº 284299, devendo no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar documentação dos imóveis atualizadas, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade das áreas, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de, decorrido esse prazo, restarem CANCELADOS definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 20 de Abril de 2016.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 14/2016 PROCESSO Nº 1276-2016-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 541821 (Hélida Bernardes da Costa); CAR/TO nº 204362 (Reynaldo Mota Lima) e CAR/TO nº 344317 (Silas Alberto Mendes);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que a senhora Hélida Bernardes da Costa apresentou documentação comprovando a posse de sua área (CAR/TO nº 541821) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 204362 (Reynaldo Mota Lima) e CAR/TO nº 344317 (Silas Alberto Mendes), que se encontram em colisão;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os senhores REYNALDO MOTA LIMA e SILAS ALBERTO MENDES, respectivamente que tornam SUSPENSOS o CAR/TO nº 204362 e CAR/TO nº 344317, devendo no prazo de 60 (sessenta) dias apresentarem documentação dos imóveis atualizadas, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade das áreas, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de, decorrido esse prazo, restarem CANCELADOS definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 20 de Abril de 2016.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 17/2016 PROCESSO Nº 1305-2016-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 554774 (Carlos Vanderley Figueira Filho); CAR/TO nº 165605 (José Rodrigues da Silva);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o senhor Carlos Vanderley Figueira Filho apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 554774) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 165605 (José Rodrigues da Silva); que se encontram em colisão;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o senhor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, que torna SUSPENSO o CAR/TO nº 165605, devendo no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar documentação dos imóveis atualizadas, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade das áreas, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de, decorrido esse prazo, restarem CANCELADOS definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 28 de Abril de 2016.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 18/2016 PROCESSO Nº 3518-2015-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 404467 (Espólio de Sebastião Antônio de Carvalho); CAR/TO nº 406462 (Vanamérica de Souza Gomes); CAR/TO nº 406710 (Enedina Bonifácio Vieira);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o senhor Espólio de Sebastião Antônio de Carvalho apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 404467) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 406462 (Vanamérica de Souza Gomes); e CAR/TO nº 406710 (Enedina Bonifácio Vieira); que se encontram sobrepostos;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o senhores(as) VANAMÉRICA DE SOUZA GOMES e ENEDINA BONIFÁCIO VIEIRA, que tornam SUSPENSOS os respectivos CAR/TO nº 406462 e CAR/TO nº 406710, devendo no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar documentação dos imóveis atualizadas, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade das áreas, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de, decorrido esse prazo, restarem CANCELADOS definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 29 de Abril de 2016.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 19/2016 PROCESSO Nº 3518-2015-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 492587 (José Elias Martins Sobrinho); e CAR/TO nº 217802 (Agropecuária Guanabara LTDA.).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o senhor José Elias Martins Sobrinho apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 492587) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 217802 (Agropecuária Guanabara LTDA.); que se encontra sobreposto;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o senhores(as) AGROPECUÁRIA GUANABARA LTDA., que tornam SUSPENSOS o respectivo CAR/TO nº 217802, devendo no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar documentação dos imóveis atualizadas, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade das áreas, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de, decorrido esse prazo, restarem CANCELADOS definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 29 de Abril de 2016.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 22/2016
PROCESSO Nº 1514-2016-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 174623 (Robledo Rocha Ferreira Lima); e CAR/TO nº 533026 (Agropastoril Trombini LTDA).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o senhor Robledo Rocha Ferreira Lima apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 174623) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 533026 (Agropastoril Trombini LTDA); que se encontra sobreposto;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o senhores(as) AGROPASTORIL TROMBINI LTDA., que tornam SUSPENSOS o respectivo CAR/TO nº 533026, devendo no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar documentação dos imóveis atualizadas, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade das áreas, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de, decorrido esse prazo, restarem CANCELADOS definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 10 de Maio de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 103/2016
Data da Portaria: 19 de Maio de 2016
Nº do Processo: 2016.40310.000250
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: João Luiz de Souza
Responsável pelo Atesto: Maria Neves Sales de Almeida
Classificação Orçamentária: 40310.04.122.1131.4193
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Programa: Manutenção do Instituto Natureza do Tocantins
Ação: Coordenação e manutenção dos serviços administrativos
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 56/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e DONIZETTI MARTINS GARCIA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel(is) rural(is).
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até o firmamento do Termo de Compromisso do PRA e a análise final de validação do CAR, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando de reserva legal, áreas de preservação permanente e áreas de uso restrito, bem como a localização das áreas a serem recompostas, regeneradas ou compensadas, bem como um cronograma de implementação das medidas propostas e aprovadas.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
Donizetti Martins Garcia: Compromissado.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 1745/2016

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: RIBEIRO E COIMBRA
CNPJ: 03.222.664/0001-93
PROCESSO: 1619-2016-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 795.969,03 E/8.858.034,19 N- FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 7,5 M³/DIA
FINALIDADE: OBRA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EDIFICAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE JARDIM.
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1484/16

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: IG4 CONSTRUTORA LTDA -ME
CNPJ/CPF: 09.184.159/0001-88
PROCESSO: 4678-2014-A
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
LOCALIZAÇÃO: UTM 812.426,96 9.203.332,24 FUSO: 23
VAZÃO OUTORGADA: 4,00 M³/DIA
FINALIDADE: USO EM LAVAJATO E LAVANDERIA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1641/16

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: DASOJA COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA
CNPJ: 18.694.768/0001-78
PROCESSO: 952-2016-A
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 789.394 E/8.826.731 N
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 5,00 M³/DIA
FINALIDADE: MANUTENÇÃO GERAL
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1644/16

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ADEMIR APARECIDO CAMILLI E CIA LTDA
CNPJ: 07.293.531/0001-69
PROCESSO: 1306-2016-A
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
MUNICÍPIO: ALVORADA- TO
LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 704.633 E/8.620.530 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 1 M³/DIA
FINALIDADE: USO EM SANITÁRIOSE LAVAGEM DE ROUPAS NÃO HAVENDO CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1666/16

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: SANTANA E CASTRO LTDA (POSTO SAN MARINO)
CNPJ: 04.797.330/0002-91
PROCESSO: 1675-2008
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 790370 E/8.871.708 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 4 M³/DIA
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS GERAIS, SEM CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1689/16

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOSÉ OTACÍLIO DA CUNHA
CPF: 968.996.622-72
PROCESSO: 286-2016-A
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
CORPO HÍDRICO: SEM DENOMINAÇÃO/BARRAMENTO
COORDENADAS UTM: 729.117 E/9.004.115 N; FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 9,2 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1692/16

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: S CANDIDA MILLER-ME
CNPJ: 17.589.541/0001-08
PROCESSO: 3045-2015-A
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS UTM: 172.434,4 E/8.899.644,2 N, FUSO 23L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 18 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE INDÚSTRIA CERÂMICA
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1727/16

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: RAIMUNDO NONATO ALVES PINTO
CPF: 451.743.851-15
PROCESSO: 314-2016-A
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 695.869 E/8.742.268 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 1,5 M³/DIA
FINALIDADE: USO EM DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, SEM CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1730/16

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CARLOS PINTO MILHOMEM
CPF: 021.108.731-91
PROCESSO: 1130-2016-A
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 730.696 E/8.872.686 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 16,32 M³/DIA
FINALIDADE: CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1659/16

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: SANEATINS - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.089.509/0001-83
PROCESSO: 632-2006
TIPO: LANÇAMENTO DE EFLUENTE TRATADO DA ETE NEBLINA MANANCIAL: RIO LONTRA
COORDENADAS UTM: 804.901 E/9.201.761 N, FUSO 22M
VAZÃO DE LANÇAMENTO(Q): 1393,2 M³/H
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
VIGÊNCIA: DOIS ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1667/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CENTRAL HIDRELÉTRICA TAPUIAS
CNPJ: 17.692.54/0001-86
PROCESSO: 587-2016-A
TIPO: BARRAMENTO NÍVEL
LOCALIZAÇÃO: UTM 361.400 E/8.681.400 N, FUSO 23L
FINALIDADE: ACUMULAÇÃO DE ÁGUA
VAZÃO DE DESCARGA DE FUNDO:
JANEIRO A DEZEMBRO: 9.144,00 M³/H
TIPO: OBRA CIVIL LINEAR
LOCALIZAÇÃO: 361.800 E/8.681.200 E 361.200 E/8.681.400; FUSO 23L
VAZÃO OUTORGÁVEL: 720.576,00 M³/DIA
FINALIDADE: GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
VIGENCIA: 03 (TRÊS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1669/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CENTRAL HIDRELÉTRICA TAPUIAS
CNPJ: 23.485.534/0001-50
PROCESSO: 635-2016-A
TIPO: BARRAMENTO NÍVEL
LOCALIZAÇÃO: UTM 361.000 E/8.681.400 N, FUSO 23L
FINALIDADE: ACUMULAÇÃO DE ÁGUA
VAZÃO DE DESCARGA DE FUNDO:
JANEIRO A DEZEMBRO: 9.9.288,00 M³/H
TIPO: OBRA CIVIL LINEAR
LOCALIZAÇÃO: 361.600 E/8.681.600 E 361.000 E/8.681.400; FUSO 23L
VAZÃO OUTORGÁVEL: 720.576,00 M³/DIA
FINALIDADE: GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
VIGENCIA: 03 (TRÊS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1683/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CENTRAL HIDRELÉTRICA SUCURI
CNPJ: 23.485.534/0001-50
PROCESSO: 3845-2015-A
TIPO: BARRAMENTO NÍVEL
LOCALIZAÇÃO: UTM 355.256 E/8.680.900 N, FUSO 23L
FINALIDADE: ACUMULAÇÃO DE ÁGUA
VAZÃO DE DESCARGA DE FUNDO:
JANEIRO A DEZEMBRO: 16.236,00 M³/H
TIPO: OBRA CIVIL LINEAR
LOCALIZAÇÃO: 356.540 E/8.681.000 N - 355.667 E/8.681.114 N; FUSO 23L
VAZÃO OUTORGÁVEL: 41.580,00 M³/DIA
FINALIDADE: GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
VIGENCIA: 03 (TRÊS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1685/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CENTRAL HIDRELÉTRICA SUCURI
CNPJ: 23.509.244/0001-08
PROCESSO: 3844-2015-A
TIPO: BARRAMENTO NÍVEL
LOCALIZAÇÃO: UTM 357.029 E/8.681.127 N, FUSO 23L
FINALIDADE: ACUMULAÇÃO DE ÁGUA
VAZÃO DE DESCARGA DE FUNDO:
JANEIRO A DEZEMBRO: 18.036,00 M³/H
TIPO: OBRA CIVIL LINEAR
LOCALIZAÇÃO: 358.131 E/8.680.917 N - 357.461 E/8.681.332 N, FUSO 23L
VAZÃO OUTORGÁVEL: 39.780,00 M³/DIA
FINALIDADE: GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
VIGENCIA: 03 (TRÊS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1687/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOSÉ OTACÍLIO DA CUNHA
CPF: 968.996.622-72
PROCESSO: 286-2016-A
TIPO: BARRAMENTO DE TERRA DE ACUMULAÇÃO
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
COORDENADAS DA BARRAGEM: UTM 729.071 E/9.004.064 N; FUSO 22L
ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,25
VOLUME ÚTIL (M³): 6.000
VOLUME TOTAL (M³): 8.000
DESCARGA PARA JUSANTE (M³/H): 8,3 M³/H, DE DEZEMBRO A MAIO
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

ITERTINS

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

PORTARIA Nº 90/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Cancela a Licença de Ocupação que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando que a empresa Moinho e Indústria de Alimentos Tupi Ltda, por meio do seu representante legal, requereu o cancelamento da licença de ocupação nº 09/2016, expedida através do processo nº 2015.34511.000372, em favor da empresa MOINHO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS TUPI LTDA - ME, conforme petição de fls.53;

Considerando que a Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, por meio do PARECER Nº 326/2016/ASJUR, às fls. 54/55, opinou pelo cancelamento da licença de ocupação anteriormente concedida no imóvel denominado de Lote 74, do loteamento Área Verde, situado no município de Palmas;

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, a Licença de Ocupação nº 09/2016, expedida pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 26 de fevereiro de 2016, referente ao imóvel denominado Lote 74 do Loteamento Área Verde de Palmas, Setor Leste, 1ª Etapa, com área total de 04,2069 hectares, situado no município de Palmas-TO, em favor da empresa Moinho e Indústria de Alimentos Tupi Ltda - ME, através do processo administrativo nº 2015.34511. 000372.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento da Licença de Ocupação supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 97/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre os imóveis que abaixo mencionam, consoante Certidões Negativas de Registro de imóveis, dos Cartórios de Registro de Imóveis das cidades de Lizarda - TO, Rio Sono - TO, e Pedro Afonso - TO, respectivamente das comarcas de Tocantínia - TO, e Pedro Afonso - TO, datadas de 01/11/2012, 19/11/2012 e 13/11/2012

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 03, do Loteamento Morro Limpo, Gleba 1, 6ª Etapa, com área total de 490,7703 hectares, situado no município de Rio Sono-TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FWD-M-0230 de coordenadas N 8.910.012,707m e E 262.821,131m cravado na confluência da Vertente com Ribeirão Grotão, deste, segue confrontando pela margem direita do referido Ribeirão Grotão, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°59'23" e distância 4,38m, até o vértice FWD-P-1199 de coordenadas N 8.910.016,063m e E 262.823,946m; 129°03'53" e 24,26m, até o vértice FWD-P-1200 de coordenadas N 8.910.000,773m e E 262.842,784m; 135°53'10" e 33,15m, até o vértice FWD-P-1201 de coordenadas N 8.909.976,974m e E 262.865,858m; 98°14'59" e 35,74m,

até o vértice FWD-P-1202 de coordenadas N 8.909.971,845m e E 262.901,233m; 99°22'48" e 36,56m, até o vértice FWD-P-1203 de coordenadas N 8.909.965,886m e E 262.937,307m; 113°22'55" e 21,90m, até o vértice FWD-P-1204 de coordenadas N 8.909.957,195m e E 262.957,408m; 123°36'20" e 39,26m, até o vértice FWD-P-1205 de coordenadas N 8.909.935,464m e E 262.990,109m; 124°57'33" e 46,87m, até o vértice FWD-P-1206 de coordenadas N 8.909.908,609m e E 263.028,520m; 132°30'43" e 39,35m, até o vértice FWD-P-1207 de coordenadas N 8.909.882,016m e E 263.057,529m; 126°36'40" e 45,72m, até o vértice FWD-P-1208 de coordenadas N 8.909.854,749m e E 263.094,229m; 131°29'19" e 50,19m, até o vértice FWD-P-1209 de coordenadas N 8.909.821,501m e E 263.131,824m; 154°57'54" e 46,49m, até o vértice FWD-P-1210 de coordenadas N 8.909.779,375m e E 263.151,499m; 197°06'32" e 47,75m, até o vértice FWD-P-1211 de coordenadas N 8.909.733,740m e E 263.137,452m; 222°12'17" e 38,61m, até o vértice FWD-P-1212 de coordenadas N 8.909.705,139m e E 263.111,514m; 211°57'25" e 49,52m, até o vértice FWD-P-1213 de coordenadas N 8.909.663,121m e E 263.085,302m; 188°19'17" e 51,71m, até o vértice FWD-P-1214 de coordenadas N 8.909.611,953m e E 263.077,818m; 151°33'02" e 51,56m, até o vértice FWD-P-1215 de coordenadas N 8.909.566,618m e E 263.102,381m; 157°10'17" e 48,81m, até o vértice FWD-P-1216 de coordenadas N 8.909.521,627m e E 263.121,320m; 176°54'36" e 52,83m, até o vértice FWD-P-1217 de coordenadas N 8.909.468,872m e E 263.124,168m; 177°21'01" e 34,29m, até o vértice FWD-P-1219 de coordenadas N 8.909.434,623m e E 263.125,753m; 218°18'52" e 36,22m, até o vértice FWD-P-1218 de coordenadas N 8.909.406,201m e E 263.103,295m; 213°06'22" e 53,15m, até o vértice FWD-P-1220 de coordenadas N 8.909.361,681m e E 263.074,266m; 206°44'26" e 58,86m, até o vértice FWD-P-1221 de coordenadas N 8.909.309,114m e E 263.047,781m; 191°38'57" e 46,86m, até o vértice FWD-P-1222 de coordenadas N 8.909.263,224m e E 263.038,320m; 184°15'19" e 53,57m, até o vértice FWD-P-1223 de coordenadas N 8.909.209,802m e E 263.034,345m; 184°07'47" e 51,68m, até o vértice FWD-P-1224 de coordenadas N 8.909.158,252m e E 263.030,623m; 185°58'43" e 46,98m, até o vértice FWD-P-1225 de coordenadas N 8.909.111,530m e E 263.025,730m; 188°05'47" e 55,67m, até o vértice FWD-P-1226 de coordenadas N 8.909.056,418m e E 263.017,890m; 177°09'53" e 48,72m, até o vértice FWD-P-1227 de coordenadas N 8.909.007,758m e E 263.020,300m; 173°54'47" e 54,02m, até o vértice FWD-P-1228 de coordenadas N 8.908.954,043m e E 263.026,028m; 158°18'10" e 49,28m, até o vértice FWD-P-1229 de coordenadas N 8.908.908,257m e E 263.044,246m; 161°06'23" e 31,12m, até o vértice FWD-P-1230 de coordenadas N 8.908.878,811m e E 263.054,324m; 181°08'20" e 32,15m, até o vértice FWD-P-1231 de coordenadas N 8.908.846,669m e E 263.053,685m; 174°49'46" e 25,49m, até o vértice FWD-P-1232 de coordenadas N 8.908.821,285m e E 263.055,982m; 184°38'35" e 43,53m, até o vértice FWD-P-1233 de coordenadas N 8.908.777,893m e E 263.052,458m; 153°25'13" e 29,51m, até o vértice FWD-P-1234 de coordenadas N 8.908.751,504m e E 263.065,661m; 129°28'51" e 14,76m, até o vértice FWD-P-1235 de coordenadas N 8.908.742,122m e E 263.077,050m; 134°35'09" e 46,45m, até o vértice FWD-P-1236 de coordenadas N 8.908.709,515m e E 263.110,132m; 116°23'02" e 53,02m, até o vértice FWD-P-1237 de coordenadas N 8.908.685,953m e E 263.157,631m; 110°40'56" e 42,79m, até o vértice FWD-P-1238 de coordenadas N 8.908.670,840m e E 263.197,664m; 108°38'33" e 35,72m, até o vértice FWD-P-1239 de coordenadas N 8.908.659,421m e E 263.231,512m; 102°58'28" e 40,65m, até o vértice FWD-P-1240 de coordenadas N 8.908.650,295m e E 263.271,122m; 83°07'21" e 30,95m, até o vértice FWD-P-1241 de coordenadas N 8.908.654,001m e E 263.301,848m; 144°26'27" e 39,16m, até o vértice FWD-P-1242 de coordenadas N 8.908.622,144m e E 263.324,621m; 159°27'10" e 45,95m, até o vértice FWD-P-1243 de coordenadas N 8.908.579,121m e E 263.340,747m; 176°55'10" e 31,30m, até o vértice FWD-P-1244 de coordenadas N 8.908.547,866m e E 263.342,429m; 180°03'39" e 46,11m, até o vértice FWD-P-1245 de coordenadas N 8.908.501,757m e E 263.342,380m; 192°25'31" e 46,46m, até o vértice FWD-P-1246 de coordenadas N 8.908.456,384m e E 263.332,383m; 178°01'35" e 50,35m, até o vértice FWD-P-1247 de coordenadas N 8.908.406,067m e E 263.334,117m; 178°15'23" e 47,62m, até o vértice FWD-P-1248 de coordenadas N 8.908.358,470m e E 263.335,566m; 161°49'45" e 98,85m, até o vértice FWD-P-1250 de coordenadas N 8.908.264,548m e E 263.366,393m; 176°14'39" e 42,61m, até o vértice FWD-P-1251 de coordenadas N 8.908.222,031m e E 263.369,184m; 172°07'34" e 51,94m, até o vértice FWD-P-1252 de coordenadas N 8.908.170,576m e E 263.376,300m; 145°05'27" e 40,46m, até o vértice FWD-P-1253 de coordenadas N 8.908.137,397m e E 263.399,454m; 156°00'06" e 45,44m, até o vértice FWD-P-1254 de coordenadas N 8.908.095,889m e E 263.417,933m; 153°44'49" e 41,55m, até o vértice FWD-P-1255 de coordenadas N 8.908.058,627m e E 263.436,311m; 139°13'38" e 27,95m, até o vértice FWD-P-1256 de coordenadas N 8.908.037,458m e E 263.454,566m; 202°14'31" e 33,62m, até o vértice FWD-P-1257 de coordenadas N 8.908.006,344m e E 263.441,842m; 195°43'46" e 28,14m, até o vértice FWD-P-1258 de coordenadas N 8.907.979,260m e E 263.434,214m; 209°55'25" e 21,84m,

indo até o vértice FWD-M-0231, de coordenadas N 8.907.960,331m e E 263.423,319m; cavado na confluência do Ribeirão Grotão com Vertente; deste, segue confrontando pela margem esquerda da referida Vertente, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°26'10" e 22,08m, até o vértice FWD-P-1260 de coordenadas N 8.907.958,574m e E 263.401,308m; 244°15'50" e 38,33m, até o vértice FWD-P-1261 de coordenadas N 8.907.941,930m e E 263.366,780m; 250°55'23" e 28,96m, até o vértice FWD-P-1262 de coordenadas N 8.907.932,466m e E 263.339,414m; 258°16'50" e 42,47m, até o vértice FWD-P-1263 de coordenadas N 8.907.923,839m e E 263.297,827m; 239°50'32" e 13,07m, indo até o vértice BDG-M-1602, de coordenadas N 8.907.917,220m e E 263.286,400m; deste, segue confrontando com o Lote 02 B do Loteamento Morro Limpo, Gleba 1, 6º Etapa, Fazenda Conasplan, Matrícula M- 2056, Proprietário Elson Dorst Emmel, com azimute e distância 228°54'44" e 1.671,71m, até o vértice BDG-M-1601 de coordenadas N 8.906.818,450m e E 262.026,410m; deste, segue confrontando com o Lote 02 A do Loteamento Morro Limpo, Gleba 1, 6º Etapa, Fazenda Baixadão do Lino, Matrícula M- 2057 Proprietário Elson Dorst Emmel com azimute e distância 318°54'11" e 2.101,48m, indo até o vértice BDG-M-1600, de coordenadas N 8.908.402,250m e E 260.645,090m; deste, segue confrontando com o Lote 04 do Loteamento Morro Limpo, Gleba 1, 6º Etapa, Matrícula 1354, Proprietário Ricanato Empreendimento Imobiliário LTDA com o azimute de 48°49'35" e distância 2.288,98m, indo até o vértice BG4-M-0668 de coordenadas N 8.909.909,220m e E 262.368,100m; deste, segue confrontando pela margem direita da Vertente, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°14'07" e 31,78m, até o vértice FWD-P-1187 de coordenadas N 8.909.914,052m e E 262.399,545m; 92°56'54" e 39,43m, até o vértice FWD-P-1188 de coordenadas N 8.909.912,024m e E 262.438,921m; 71°28'02" e 60,76m, até o vértice FWD-P-1189 de coordenadas N 8.909.931,336m e E 262.496,529m; 59°09'48" e 52,25m, até o vértice FWD-P-1190 de coordenadas N 8.909.958,121m e E 262.541,396m; 76°21'36" e 43,03m, até o vértice FWD-P-1191 de coordenadas N 8.909.968,269m e E 262.583,215m; 109°42'55" e 37,25m, até o vértice FWD-P-1192 de coordenadas N 8.909.955,702m e E 262.618,284m; 106°38'19" e 33,51m, até o vértice FWD-P-1193 de coordenadas N 8.909.946,107m e E 262.650,391m; 77°30'59" e 31,93m, até o vértice FWD-P-1194 de coordenadas N 8.909.953,009m e E 262.681,566m; 47°05'54" e 29,09m, até o vértice FWD-P-1195 de coordenadas N 8.909.972,809m e E 262.702,872m; 51°13'04" e 59,32m, até o vértice FWD-P-1196 de coordenadas N 8.910.009,964m e E 262.749,113m; 87°49'08" e 72,07m, indo até o vértice FWD-M-0230, de coordenadas N 8.910.012,707m e E 262.821,131m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre os imóveis ora arrecadados.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Rio Sono - TO, Comarca de Tocantínia - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 150/2016

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, GISELE LEITE PADILHA, Professora Mestre, matrícula funcional nº 003032, para responder temporariamente pelas atividades de Coordenação do Curso de Ciências Contábeis do Câmpus Universitário de Augustinópolis - TO em substituição à Coordenadora do Curso, JUCICLEIA TEODORO DE LIMA, que se encontra de licença maternidade no período de 04/01/2016 a 01/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2016.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 154/2016

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADONIAS SOARES DE BRITO JUNIOR matrícula nº 002973 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 029/2016 vinculado ao processo nº 2016/20321/00763, firmado com a VICON COM DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor FRANCISCO MONTEIRO matrícula nº 003111, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2016/20321/00763
Contrato Nº 029/2016
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Vicon Comércio e Distribuição LTDA
CNPJ: 17.181.375/0001-06
Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar condicionador e Instalação
Amparo legal: Lei nº 8.666/93
Valor global: R\$ 94.556,00 (noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais))
Data da assinatura: 06 de maio 2016
Vigência: 06/05/16 a 06/05/2017
Contratante: Elizângela Glória Cardoso - Reitora da UNITINS
Contratado: Israel Oliveira santos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 17 de junho de 2016, o RDC ELETRÔNICO Nº 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Centros Educacionais Infantis - CMEIS, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Processo nº 2015034169. O Edital poderá ser retirado no sítio www.licitacoes-e.com.br ou examinado no sítio www.palmas.to.gov.br, banner PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, opção "Processo Licitatório do CMEIS" (onde também estarão disponíveis os Anexos do Termo de Referência) e na Superintendência de Compras e Licitações, na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas-TO, CEP 77.023-006, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de maio de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos-TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 03/06/2016 às 9h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações: (63) 3484-1199.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos-TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 03/06/2016 às 14h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações: (63) 3484-1199.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lubrificantes, graxas e outros materiais para a frota de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 03/06/2016 às 16h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações: (63) 3484-1199.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições preparadas para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos-TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 03/06/2016 às 9h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações: (63) 3484-1199.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos para a Prefeitura e Fundos municipais de Campos Lindos-TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 03/06/2016 às 14h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 20 de maio de 2016.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CARTA CONVITE Nº 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO comunica aos interessados do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física (Tecnólogo) para elaboração de Projetos e Especificações Técnicas Complementares para atender a necessidade desta municipalidade conforme Termo de Referência e seus anexos, em favor de Djalma Dias de Sousa, Tecnólogo, pessoa física, CREA Nº 241434965-4: Lote 01, num Valor Total de: R\$ 72.570,00 (setenta e dois mil quinhentos e setenta reais); consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 19 de Maio de 2016.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

Processo Administrativo nº 15/2016

Objeto: Contratação de Empresa para futura, eventual e parcelada Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Desinsetização (aedes aegypti) de áreas do Setor Público de Carrasco Bonito - TO. Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016, apresentado pela Pregoeira. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer: LOTE 01: Janderson Melo da Silva 04601929148 sob o nº CNPJ 20.920.851/0001-60, no VALOR de R\$ 77.600,00 (Setenta e Sete Mil e Seiscentos Reais). LOTE 02: Janderson Melo da Silva 04601929148 sob o nº CNPJ 20.920.851/0001-60, no VALOR de R\$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais). LOTE 03: Janderson Melo da Silva 04601929148 sob o nº CNPJ 20.920.851/0001-60, no Valor de R\$ 53.600,00 (Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais).

Carrasco Bonito - TO, 17 de Maio de 2016.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2016**

Pregão Presencial nº 007/2016, Tipo: Menor Preço por lote Horário: 09:30 horas.

Data de Abertura: 30/05/2016;

Objeto: Locação de estrutura para realização do 27º aniversário de emancipação política de Caseara - TO, sendo: Grupo gerador de energia, lonas para palco, portal com lona, stand em octon e tendas, conforme termo de referência anexo ao edital.

Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal;

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da comissão de licitações na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - TO, bem como, por escrito através do email: prefeituracaseara@gmail.com; Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666 e suas alterações;

Telefones para contato: (63) 3376-1379 ou (63) 8433-5369. Falar com Marcia.

Márcia Bezerra Lira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", com abertura prevista para o dia 08/06/2016 às 08:00 horas, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de 13 academias ao ar livre em Colinas do Tocantins-TO, CT nº 805153/2014/ME/CAIXA, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. O edital estará disponível na Diretoria Executiva de Licitação situada na Avenida Tocantins, nº 1784, Centro, Cep: 77760-000, Colinas do Tocantins-TO, em dias úteis das 07:00 às 11:00 horas. Mais informações: (63) 3476 7014.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", com abertura prevista para o dia 08/06/2016 às 14:00 horas, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Convenções em Colinas do Tocantins-TO, CT nº 807495/2014/MTUR/CAIXA, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. O edital estará disponível na Diretoria Executiva de Licitação situada na Avenida Tocantins, nº 1784, Centro, Cep: 77760-000, Colinas do Tocantins-TO, em dias úteis das 07:00 às 11:00 horas. Mais informações: (63) 3476 7014.

Colinas do Tocantins - TO, 24 de maio de 2016.

Nara David Alves Vaz
Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 005/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de ar-condicionado de veículos.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 009/2016
SIGNATÁRIOS: Município de Colinas do Tocantins e a Empresa SIMONE GOMES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.562.804/0001-96, que sagrou-se vencedora do certame, conforme a seguir: Item 1, vl. unitário R\$ 100,00; Item 2, vl. unitário R\$ 100,00; Item 3, vl. unitário R\$ 100,00; Item 4, vl. unitário R\$ 100,00; Item 5, vl. unitário R\$ 100,00; Item 6, vl. unitário R\$ 100,00; Item 7, vl. unitário R\$ 100,00; Item 8, vl. unitário R\$ 100,00; Item 9, vl. unitário R\$ 100,00.
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 009/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Leite.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 007/2016
SIGNATÁRIOS: Município de Colinas do Tocantins e a Empresa E. A. ALBURQUERQUE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.928.169/0001-31, que sagrou-se vencedora do certame, conforme a seguir: Item 1, vl. unitário R\$ 3,90.
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 009/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pães.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2016
SIGNATÁRIOS: Município de Colinas do Tocantins e a Empresa P. R. SCARPARO-ME, inscrita no CNPJ nº 23.849.368/0001-24, que sagrou-se vencedora do certame, conforme a seguir: Item 2, vl. unitário R\$ 0,87, Item 3, vl. unitário R\$ 0,87 e Item 4, vl. unitário R\$ 0,87.
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 011/2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www.colinas.to.gov.br. Mais informações: (63) 3476-7014.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças
Contratante: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO.
Contratada: Caixa Econômica Federal
Objeto: Contratação de Instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO, FUNDOS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) meses;
Vigência: 60 (sessenta) meses;
Valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)
Procedimento Administrativo: 100/2015
Modalidade: Dispensa de Licitação 031/2015
Empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Signatários: Prefeito José Santana Neto, Regiane de Alcântara Silva Moraes, Divina Herly de Carvalho, Maria da Luz Costa, Marcos Augusto Jusselino Tavares, Sílvia Leandra Pelloso e Conceição Coelho Guimarães.

Colinas do Tocantins - TO, 19 de maio de 2016.

José Santana Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016.
PROCESSO Nº 014/2016.
DECRETO Nº 069/2016.
CONTRATO Nº 004/2016.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Combinado-TO.
CONTRATADO: WANDAYK PAIXÃO GOMES SOUTO, inscrito no CNPJ Nº 13.793.509/0001-80.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Geral, para atender demanda dos Veículos Pertencente a Frota do Município de Combinado-TO.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme previsto no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais).

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS-TO, CNPJ Nº 24.851.461/0001-36, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação do Loteamento Urbano denominado Setor Canaã, em DIVINÓPOLIS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDE DUERÉ, CNPJ 01.351.667/0001-00, torna público requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental - AA, para o Licenciamento Ambiental da PRAIA DA GAIVOTA, situada no Lote 09, loteamento Dueré, 1ª Etapa, município de Dueré-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATINS

DISTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016

A Câmara Municipal de Goiatins-TO, torna público a quem possa interessar, que foi feito o Distrato do Contrato Nº 004/2016, firmado com a empresa F H L DE PAULA - ME, inscrita no CNPJ: 15.108.753/0001-92, no qual foi realizado de maneira amigável entre as partes, cujo objetivo era a prestação de serviços na locação e manutenção de *softwares* para sistema de contabilidade Pública Integrada e sistema de Departamento de Pessoal, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo municipal de Goiatins-TO, em virtude da demanda existente.

Goiatins - TO, 02 de Maio de 2016.

JOSÉ AMÉRICO AQUINO DE SOUSA
Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016**

A Presidente do Gurupi Prev, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, Torna Pública A SUSPENSÃO da Realização da Tomada de Preços Nº 007/2016, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de construção de um auditório e de uma fachada, para o prédio administrativo do Gurupi Prev, marcada para realizar no dia 24/05/2016 às 09h, Publicada na edição 4.614 do dia 05/05/2016, por motivo de questionamento ao edital.

Gurupi - TO, 19 dias do mês de maio de 2016.

Milton César Guerra
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial nº 012/2016-SRP, Menor Preço Global. Dia: 10/06/2016 às 09h (horário local) na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preço, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de remoção, emassamento e pintura nos prédios das escolas da rede municipal de ensino de Gurupi. Processo nº 4721/2015. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decreto 7.892/2013, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos estão disponíveis das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 24/05/2016.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 - SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço/Maior Percentual de Desconto Sobre o Volume de Vendas, dia: 17/06/2016 às 09h na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços relativos a agenciamento para emissão de passagens aéreas, terrestres e outros serviços correlatos. Processo 1902/2016. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. O Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 24/05/2016.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016**

Processo nº 2334/2016. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Presencial nº 026/2016, Menor Preço - Exclusivo Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Dia: 07/06/2016 às 16h (horário local) na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Confeção e Instalação de Letras em Caixa para Fachada Externa do prédio da Prefeitura. Legislação: Leis 10.520/02, 123/06 e 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos estão disponíveis das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 23/05/2016.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 - SRP**

Processo nº 2391/2016. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Presencial nº 027/2016-SRP. Menor Preço por Lote. Exclusivo Para Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual-MEI. Dia: 09/06/2016 às 09h (horário local) na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de divisórias em gesso acartonado tipo drywall e portas de madeira semioca com instalação. Legislação: Leis 10.520/02, 123/06 e 147/2014, Decreto 7.892/2013, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos estão disponíveis das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 24/05/2016.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de Junho de 2016, às 10 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação estimada de mão de obra para limpeza, roçagem geral e capina de lotes de órgãos públicos e pintura de meios fios nos distritos de Príncipe, Bonfim e zona urbana de Natividade. O Edital e anexos serão fornecidos, através de cópia em CD-R ou pen-drive, fornecido pelo interessado junto à Sala de Licitações, na Prefeitura de Natividade, Rua 7 de Setembro, nº 31, Natividade/TO.

Natividade - TO, 20 de Maio de 2016.

Júnia Kelly Álvares Tavares
Pregoeira Oficial

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Presidente da Comissão de Licitações e Contratos e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de Junho de 2016, às 09 horas, a Tomada de Preços, sob o regime de execução indireta e empreitada por PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, para Contratação de empresa para ampliação do Posto de Saúde Florentino Pereira dos Santos, em Natividade. O Edital e anexos serão fornecidos, através de cópia em CD-R ou pen-drive, fornecido pelo interessado junto à Sala de Licitações, na Prefeitura de Natividade, Rua 7 de Setembro, nº 31, Natividade/TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Presidente da Comissão de Licitações e Contratos e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de Junho de 2016, às 11 horas, a Tomada de Preços, sob o regime de execução indireta e empreitada por PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, para Contratação de empresa para reforma do Posto de Saúde Enéas Ribeiro de Souza, no Distrito de Príncipe, em Natividade. O Edital e anexos serão fornecidos, através de cópia em CD-R ou pen-drive, fornecido pelo interessado junto à Sala de Licitações, na Prefeitura Rua 7 de Setembro, nº 31, Natividade/TO.

Natividade - TO, 20 de Maio de 2016.

Júnia Kelly Álvares Tavares
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, sito a Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro, Novo Jardim-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016, Abertura dia 08/06/2016, às 10:00 horas, que visa à contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica neste município, em conformidade ao que determina a Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, observada a Lei Complementar Federal Nº 123 de 14/12/2006. O edital da mencionada licitação estará disponível e poderão ser retirados através de cd r ou pen drive na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3696-1177 das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim - TO, 18 de maio de 2016.

Rosilene Alves de Santana
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 SRP**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.160/0001-66, faz saber que sagrou vencedora do Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a contratação, de empresas para o fornecimento de material de expediente e suprimentos de processamento de dados, com amostra dos produtos licitados, conforme necessidade desta da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, durante o exercício de 2016, a empresa Goodprinte Locação de máquinas copiadora LTDA, com proposta de R\$ 78.080,00 (Setenta e oito mil e oitenta reais), referente aos item: 03, 04, 05, e a empresa Múltipla Papelaria LTDA - ME apresentou proposta de R\$ 24.068,00 (Vinte e quatro mil sessenta e oito reais) referente aos lotes 01,02

Paraíso do Tocantins - TO, 19 de março de 2016.

ALAILSON SOUZA CAVALCANTE
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 008/2016

O Município de Porto Alegre do Tocantins, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, torna público a todos interessado que será permitido a participação de empresas que não se enquadram como MICRO EMPRESA-ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, comunica também a nova data para abertura a realizar-se no dia 01/06/2016 às 08h30min, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de forma parcelada de medicamentos e materiais de consumo para os serviços de saúde, conforme especificações do objeto contidas no anexo I do edital. Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal, Praça Gabriel Cardoso, Centro, nº 421, Porto Alegre do Tocantins, durante horário de expediente de 07h:00min às 13h:00min. Informações pelos telefones: (63) 3524-1044/1080/1057.

Maylan Cardoso V. Adamante
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016; (PREFEITURA MUNICIPAL), com abertura dia 07 de Junho de 2016, às 09h00, tipo MENOR PREÇO; visando à Contratação de Profissional de Engenharia para Fiscalização de Obra, Execução e Acompanhamento de Projetos do Município de Santa Fé do Araguaia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016; (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), com abertura dia 03 de Junho de 2016, às 09h00, tipo "menor preço", julgamento por lote; visando à Contratação dos Serviços de Locação de veículos tipo utilitários e Embarcação, para o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Fé do Araguaia. Atendendo ao Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) - com abertura dia 03 de Junho de 2016, às 14h00, tipo "menor preço", julgamento por item; visando à AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I.

O Edital e seus anexos somente poderão ser obtidos pelos interessados na sede do município. Maiores informações junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 19 de Maio de 2016.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE
CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44 - NIRE 17.300.002.232

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 23 de maio de 2016, na sede da Companhia, no município de Formoso do Araguaia/TO, às 8h. Presenças: Acionistas titulares das ações com direito a voto. Deliberações: Cancelamento do registro da Companhia como companhia incentivada, com a realização de oferta pública para aquisição das ações em circulação, nos termos da Instrução CVM Nº 265, de 18 de julho de 1997, conforme alterada ("Instrução CVM 265"). Discutida a matéria, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, o cancelamento do registro de companhia incentivada da Companhia, mediante realização de oferta pública para aquisição das ações em circulação pelo acionista controlador nas condições ora informadas. Nada mais tendo sido tratado, a Assembleia foi encerrada com a lavratura da ata, que foi lida aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Presidente: Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva; Secretário: Jose Antônio da Costa Neto

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Cicero Acácio Gomes de Souza, CPF: 421.982.832-04, requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, licenciamento Ambiental. Atividade: Fruticultura - LP- LI- LO e Outorga, com endereço na Fazenda Solo Sagrado município de Paranã do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental desta atividade.

BONASA ALIMENTOS S.A - COMPANHIA FECHADA
CNPJ/MF Nº 03.573.324/0002-98 - NIRE 1730000325-5

AVISO AOS DEBENTURISTAS

A BONASA ALIMENTOS S.A. ("Companhia") comunica aos titulares das Debêntures, conforme definido abaixo, que, nos termos da Cláusula 5.2 do Instrumento Particular de Escritura da Primeira (1ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantias Reais e Fidejussórias, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Bonasa Alimentos S.A., firmada em 18 de março de 2013 e posteriormente aditada em 26 de março de 2013, em 19 de dezembro de 2013, em 20 de outubro de 2014 e em 23 de fevereiro de 2015 ("Escritura de Emissão"), celebrado entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. ("Debêntures" e "Escritura", respectivamente), comunica que, no dia 15 de junho de 2016, promoverá o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures em circulação ("Resgate Antecipado"), mediante o pagamento do valor nominal unitário atualizado das Debêntures, acrescido: (i) dos juros remuneratórios das Debêntures, calculados pro rata temporis desde a última data de pagamento da remuneração até a data do efetivo Resgate Antecipado; (ii) demais encargos devidos e não pagos, caso aplicáveis e (iii) de prêmio, nos termos da Cláusula 5.2.1.1 da Escritura, que será pago simultaneamente ao pagamento do Resgate Antecipado. O pagamento das Debêntures a serem resgatadas será realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"), para as debêntures registradas eletronicamente na CETIP e, nas demais hipóteses, por meio do banco liquidante e do escriturador mandatário das Debêntures. com valor estimado de R\$ 29.300.000,00 (vinte e nove milhões e trezentos mil reais), o ativo está registrado na CETIP sob o código ASAA11. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos junto à Companhia e/ou Agente Fiduciário.

Aguiarnópolis - TO, 24 de maio de 2016.

Aroldo Silva Amorim Filho
Presidente

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE
COMPANHIA INCENTIVADA - CNPJ Nº 02.455.483/0001-44
NIRE 17300002232

FATO RELEVANTE
CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA

A COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE ("Companhia"), em cumprimento às Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nºs. 265, de 18 de julho de 1997 e 358, de 3 de janeiro de 2002, ambas conforme alteradas ("Instrução CVM 265"), vem, perante a CVM e ao público, comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral, que foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") realizada nesta data, o cancelamento do registro de companhia incentivada da Companhia mediante a prévia realização pelo acionista controlador RIOFORTE INVESTMENT HOLDING BRASIL S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Pio X, nº 118 - 12º andar parte - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20.091-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.568.253/0001-06, de oferta pública de aquisição das ações em circulação de emissão da Companhia ("Oferta"), as quais representam nesta data um total de 2.332.882 ações, divididas em 1.028.153 ações ordinárias, 1.303.750 ações preferenciais classe "A", 740 ações preferenciais classe "B" e 239 ações preferenciais classe "C", representativas de 1,57% do capital social total e 0,69% do capital votante da Companhia.

O preço de aquisição das ações objeto da Oferta será de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por ação ("Preço"), independentemente da classe de ações, estabelecido com base no valor patrimonial das ações, determinado pelo resultado da divisão do patrimônio líquido da Companhia, apurado com base no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2015, pelo número de ações emitidas pela Companhia, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 265, uma vez que as ações de emissão da Companhia não são admitidas à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

O Preço será pago à vista, na data de assinatura do livro de Registro de Transferência de Ações da Companhia, mediante depósito na conta bancária de titularidade do acionista a ser por ele informada nos termos do edital da Oferta.

A minuta do edital da Oferta para cancelamento do registro de companhia incentivada da Companhia será submetida à aprovação da CVM, no prazo máximo de 45 dias a contar desta data.

No prazo de até 10 (dez) dias contados da aprovação pela CVM será publicado o Edital da Oferta, nos termos da Instrução CVM 265. A Oferta será realizada em caráter irrevogável e irretratável e terá prazo de validade de 90 dias a contar da publicação do edital.

Os acionistas dissidentes da deliberação da AGE poderão manifestar-se por escrito à Companhia e à CVM, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste fato relevante, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Instrução CVM 265.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente, informados sobre a conclusão da operação.

Formoso do Araguaia - TO, 23 de maio de 2016.

Diretoria

AGRO INDUSTRIAL DE CEREJAS VERDES CAMPOS S/A
AV. PERIMENTAL - ZONA URBANA - FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
CNPJ/MF: 00.082.253/0001-51
RELATÓRIO DA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A DIRETORIA e o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da AGRO INDUSTRIAL DE CEREJAS VERDES CAMPOS S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vêm apresentar, aos senhores acionistas e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos suporte de que trata a Lei nº 6.404/76.

Formoso do Araguaia (TO), 06 de abril de 2016.

FRANCISCO HYCZY DA COSTA

Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

	2014	2015
ATIVO		
CIRCULANTE	4.341.278,39	2.476.689,94
DISPONÍVEL	322.551,24	1.147.992,39
CREDITOS	3.446.271,33	783.566,36
Duplicatas a Receber	117.548,00	-
Devedores Diversos	138.000,00	284.086,72
Tributos a Recuperar e Outros	3.190.723,33	499.479,64
ESTOQUES	572.455,82	545.131,19
Lavouras em Formação	560.137,62	543.362,26
Combustíveis	12.318,20	2.768,93
NAO CIRCULANTE	44.793.438,02	42.231.720,68
IMOBILIZADO TECNICO TANGIVEL	44.788.108,02	42.226.390,68
Áreas Rurais	2.041.134,52	2.041.134,52
Áreas Industriais	95.529,08	95.529,08
Áreas Extra Projeto	922.200,00	922.200,00
Móveis, Utensílios e Instalações	327.705,44	332.544,44
Edificações e Construções	29.264.106,95	29.264.106,95
Sistematização de Áreas	29.837.246,05	29.837.246,05
Máquinas, Equip., Silos e Veículos	10.461.818,32	11.004.188,01
Aeronaves	226.026,88	226.026,88
Ajuste de valor patrimonial	12.486.300,91	12.486.300,91
(-) Depreciação	(40.873.960,13)	(43.982.886,16)
DIFERIDO		
Gastos Gerais de Pré-Operação	1.395.529,64	1.395.529,64
Taxas Liberação SUDAM	1.588.228,09	1.588.228,09
Elaboração de Projetos	252.263,32	252.263,32
Assessoria Técnica	323.308,68	323.308,68
(-) Amortização Acumulada	(3.559.329,73)	(3.559.329,73)
INTANGIVEL	5.330,00	5.330,00
Direitos uso - softwares	5.330,00	5.330,00
TOTAL DO ATIVO	49.134.716,41	44.708.410,62
PASSIVO		
CIRCULANTE	7.655.360,68	8.852.865,31
Fornecedores	4.882.349,87	6.739.371,90
Obrigações Sociais e Tributárias	1.143.354,71	1.523.686,84
Contas a Pagar	62.072,79	67.841,32
Credores Diversos	1.267.583,31	521.965,25
Adiantamentos de Clientes	300.000,00	-
NAO CIRCULANTE	3.220.193,21	3.436.008,81
Parcelamentos Fiscais	90.399,37	-
Financiamentos	-	306.214,97
Adiantamento para futuro aumento de Capital	3.129.793,84	3.129.793,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.259.162,52	32.419.536,50
Capital Subscrito	81.520.235,71	81.520.235,71
Reserva Ajuste Patrimonial	12.475.150,91	12.475.150,91
Resultados Acumulados	(55.736.224,10)	(61.575.850,12)
TOTAL DO PASSIVO	49.134.716,41	44.708.410,62

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2014	2015
RECEITA BRUTA	8.777.235,34	11.078.205,49
IMPOSTOS INCIDENTES	(430.283,09)	(1.329.257,73)
RECEITA LÍQUIDA	8.346.952,25	9.748.947,76
DESPESAS OPERACIONAIS	(10.195.815,76)	(13.444.666,82)
Despesas Administrativas	(1.414.892,59)	(3.707.705,04)
Despesas Financeiras	(507.829,87)	(169.149,56)
Despesas com custos agrícolas	(7.988.001,47)	(7.827.845,59)
Depreciação e Amortizações do Exercício	(285.091,83)	(1.739.966,63)
OUTRAS RECEITAS	1.626.506,91	81.504,01
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(222.356,60)	(3.614.215,05)

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESULTADOS ACUMULADOS	RESERVAS AJUSTE PATRIMONIAL
SALDOS EM 31/12/2010	71.373.974,87	(48.016.778,00)	9.481.114,70
PREJUIZOS DE 2011	-	(14.609.076,63)	-
REINTEGRAÇÃO IR/CSLL SOBRE AVALIAÇÕES	-	-	2.994.036,21
SALDOS EM 31/12/2011	71.373.974,87	(62.625.854,63)	12.475.150,91
PREJUIZOS DE 2012	-	(3.497.070,70)	-
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(462.634,41)	-
SALDOS EM 31/12/2012	71.373.974,87	(66.585.559,74)	12.475.150,91
LÚCROS DO EXERCÍCIO	-	8.820.763,59	-
SALDOS EM 31/12/2013	71.373.974,87	(57.764.796,15)	12.475.150,91
AUMENTO DE CAPITAL CONF.ATA	10.146.261,84	-	-
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.250.928,65	-
PREJUIZOS DE 2014	-	(222.356,60)	-
SALDOS EM 31/12/2014	81.520.236,71	(55.736.224,10)	12.475.150,91
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(2.225.411,97)	-
PREJUIZOS DO EXERCÍCIO	-	(3.614.215,05)	-
SALDOS EM 31/12/2015	81.520.236,71	(61.575.850,12)	12.475.150,91

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2014	2015
DISPONIBILIDADES INICIAIS	480.502,61	322.551,24
INGRESSOS MONETÁRIOS:		
CLIENTES		
A Receber Ano Anterior	298.260,00	117.548,00
(+) Vendas do Ano	8.777.235,34	11.078.205,49
(-) A Receber Final do Ano	(117.548,00)	-
Total Recebimento Clientes	8.959.947,34	11.195.753,49
Outras receitas no ano	1.626.506,91	81.504,01
Recuperação tributos	-	2.691.243,69
Redução (aumento) devedores diversos	-	(146.086,72)
Aumento Passivo com terceiros	-	1.413.320,23
Redução de estoques	551.605,10	27.324,63
Integralizações de capital	10.146.261,84	-
Ajustes exercícios anteriores	2.250.928,65	(2.225.410,97)
TOTAL DE INGRESSOS MONETÁRIOS	23.533.249,84	13.037.648,36
DESEMBOLSOS MONETÁRIOS:		
Recebimento de prejuízos fiscais de associadas	418.586,18	-

Redução passivos com terceiros	11.597.660,80	-
Incremento de Estoques (menos depreciações apropriadas)	58.484,50	-
Aplicações em Tributos a Recuperar e outros	250.217,88	-
Movimento Líquido do Ativo Permanente e outros	1.455.528,82	547.208,69
Custos do Ano (exceto depreciações e baixas de bens)	9.910.723,03	11.664.998,52
TOTAL DE DESEMBOLSOS MONETÁRIOS	23.691.201,21	12.212.207,21
DISPONIBILIDADES FINAIS	322.551,24	1.147.992,39

AGRO INDUSTRIAL DE CEREJAS VERDES CAMPOS S/A
FRANCISCO HYCZY DA COSTA
PRESIDENTE

MARISTELA APARECIDA MARQUES
CONTADORA CRC 6820-S-TO

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA
NOTA Nº 01 - HISTÓRICO E OPERAÇÕES

a) Tendo em vista a aprovação de seu PROJETO INCENTIVADO na SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, via PARECERES DE J.P.G. (12/94) e DAP/DAI (05/94), e dentro do prazo concedido por aquela entidade, a Sociedade foi transformada em SOCIEDADE ANÔNIMA através de ASSEMBLEIA GERAL, arquivada na JUNTADA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, sob o nº 3.0000055,8 de 14/06/1995, com seu Capital dividido em ações ordinárias NOMINATIVAS (para recursos próprios) e ações preferenciais NOMINATIVAS (para aporte de incentivos fiscais FINAM).

b) Todas as operações anteriores da Sociedade foram interrompidas para acatamento e adaptação da mesma ao projeto SUDAM, aprovado. Dessa forma, a apuração de resultados de 1996 e de Janeiro a Agosto de 1997, foi integralmente transferida para a conta DESPESAS DE PRÉ-OPERAÇÃO no ATIVO DIFERIDO, pelo fato da Sociedade não ter tido, nesse período, qualquer faturamento operacional. A partir de Setembro/97, com o início do faturamento mercantil, as receitas e despesas foram apropriadas nos resultados normais dos exercícios, bem como seus custos e despesas incorridos e as DESPESAS DE PRÉ-OPERAÇÃO foram amortizadas contra resultados, até atingir a 100% dos valores-base.

c) Por publicação no D.O.U. de 25/03/2013, a SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS, pela PORTARIA Nº 8, determinou a emissão do CERTIFICADO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO (físico) com uso de 87,47% de um nível de 90,28% de recursos incentivados.

d) Durante 2013, a dívida com DEBÊNTURES teve seus encargos anistados, reduzindo o valor devido a R\$ 7.742 mil originais liberados. Com isso, apropriou-se em outras receitas do ano, o valor de R\$ 25.413 mil, referentes a encargos provisionados até a data da anistia. O saldo final das debêntures, de R\$ 7.742 mil foi apropriado ao Capital por AGE de R\$ 18/02/2014, com emissão de 16.360.867 ações preferenciais classe B, a favor do FINAM (VERE NOTA 03).

NOTA Nº 02 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOPTADAS

As principais diretrizes contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras de 2014 e 2015 podem ser assim resumidas:

a) O registro de atos e fatos gerenciais deu-se pelo regime de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO;

b) O prazo para distinguir CIRCULANTE de LONGO PRAZO foi de um exercício social completo, ou seja, 365 dias corridos;

c) OS ATIVOS PERMANENTES, as contas do PATRIMÔNIO LÍQUIDO e os ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL e CONTAS DE MUTUOS com associadas, foram objeto de correção monetária até 31/12/95, com base na variação das UFIRs trimestrais, até seu patamar de R\$ 0,8287 por UFIR. O resultado dessa correção foi abatido das despesas PRÉ-OPERACIONAIS. A partir de 1996, por alteração da legislação fiscal, essa correção foi extinta, deixando de refletir os efeitos inflacionários nos resultados diferidos, dos anos de 1996 e 1997 e nos resultados normais de 1998 a 2015;

d) A depreciação por desgaste físico do IMOBILIZADO TÉCNICO foi calculada pelo método linear e às taxas fiscais ou acelerações permitidas na legislação fiscal, gerando uma carga de R\$ 3.109 mil (dos quais R\$ 1.369 mil apropriadas às LAVOURAS EM FORMAÇÃO, e R\$ 1.740 mil nas despesas normais do exercício);

e) OS PASSIVOS ONEROSOS tiveram os encargos relativos apropriados até a data das demonstrações financeiras;

f) A opção pelo PAES/REFIS foi reconhecida em 2003 e ratificada pelo PAEX em 2006. De 2002 a 2008 os saldos foram atualizados com encargos de J.U.P. abatidos das parcelas recolhidas. Em 2009 foi feita a opção pelo REFIS IV (Lei 11.941), cuja CONSOLIDAÇÃO FINAL pelas autoridades arrecadoras determinou inclusão de autuação de IRPJ de R\$ 23.145 mil (principal, multa e juros). Com base nos benefícios de Lei 11.941 (REFIS IV) houve dedução de JURROS e MULTAS de R\$ 6.011 mil, reconhecidos em OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS em 2013, e utilização de IRPJ/CSLL sobre prejuízos fiscais de R\$ 10.679 mil. O saldo a pagar parcelado desse REFIS IV, de R\$ 6.255 mil foi ainda deduzido em 2014 pelo uso de IRPJ/CSLL sobre prejuízos fiscais próprios e repassados pela CONTROLADORA, e por pagamentos mensais, atingindo o saldo de R\$ 90 mil em 31/12/2014, liquidado durante 2015.

g) A conta LAVOURAS EM FORMAÇÃO de R\$ 542 mil refere-se a serviços de plantio iniciados em 2015 para formação de safra a colher e comercializar ou utilizar (sementes) em 2016. O valor dessa rubrica inclui MAC-DE-OBRA, ENCARGOS, MATERIAIS APLICADOS, DEPRECIAÇÕES e ENCARGOS FINANCEIROS sobre FINANCIAMENTOS AGRÍCOLAS. Os demais estoques de R\$ 3 mil referem-se a combustíveis armazenados.

h) Com base em LAUDO DE PERITOS de janeiro de 2010, e com lastro, na deliberação CVM nº 619 de dezembro de 2009, a Sociedade atualizou os valores de terrenos industriais, Edificações agrícolas e industriais, veículos e equipamentos gerando um acréscimo de R\$ 12.475 mil, acrescidos ao IMOBILIZADO e constituintes de Reservas do mesmo valor.

i) As obrigações sociais e fiscais de R\$ 1.592 mil são compostas de R\$ 1.428 mil de FUNRURAL/SENAR, a ser questionado judicialmente, R\$ 22 mil de INSS/FGTS, R\$ 11 mil de ICMS, R\$ 68 mil de salários e afins, R\$ 56 mil de Provisão de Férias, e R\$ 7 mil de outros encargos.

NOTA Nº 03 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Subscrito e integralizado de R\$ 81.520.236 é parte de um Capital AUTORIZADO de R\$ 151.000.000,00, sendo representado por 46.593.411 ações ordinárias e 40.913.136 ações preferenciais, totalizando 87.506.547 ações. Estatutariamente, essas ações estão SEM VALOR NOMINAL.

As ações preferenciais CLASSE "A" são específicas para aportes de incentivos fiscais FINAM/SUDAM, sendo as demais destinadas a recursos próprios ou de terceiros, não incentivadas.

Em AGE de 18/02/2014, o Capital de 2013, de R\$ 71.373,97 foi alterado para 81.520 mil pela conversão em ações preferenciais classe B, do saldo de DEBÊNTURES (R\$ 7.742 mil), e em ações ordinárias pelo saldo de AFACS de acionistas (R\$ 2.405 mil), passando o capital a ficar assim discriminado:

CLASSE DE AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	52.500.000,00	46.269.787,08	46.269.787,08	46.593.411
PREFERENCIAIS:				
CLASSE A	37.500.000,00	27.508.654,88	27.508.654,88	24.552.269
CLASSE B	8.500.000,00	7.741.793,75	7.741.793,75	16.360.867
CLASSE C	52.500.000,00	-	-	-
TOTAIS:	151.000.000,00	81.520.235,71	81.520.235,71	87.506.547

Formoso do Araguaia (TO), 06 de abril de 2016.

FRANCISCO HYCZY DA COSTA
Presidente

ILMOs. SRS. SÓCIOS E ADMINISTRADORES
AGRO INDUSTRIAL DE CEREJAS VERDES CAMPOS S/A
FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos as demonstrações contábeis da AGRO INDUSTRIAL DE CEREJAS VERDES CAMPOS S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2. A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia.

5. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGRO INDUSTRIAL DE CEREJAS VERDES CAMPOS S/A em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Formoso do Araguaia (TO), 06 de abril de 2016.

ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC GO Nº 0000605/0-4
CNPJ/MF: 02.695.617/0001-02

JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ
CONTADOR CRC GO 005.056/0-6
CPF/MF: 031.409.628-00

FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A
CNPJ/MF 03.021.552/0001-74
RELATÓRIO DA DIRETORIA E
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A DIRETORIA e o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vêm apresentar, aos senhores acionistas e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos suporte de que trata a Lei nº 6.404/76.

Formoso do Araguaia (TO), 31 de março de 2016.

FRANCISCO HYCZY DA COSTA
 Conselho de Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	2014	2015
ATIVO	6.454.471	5.919.915
CIRCULANTE	4.463.682	3.929.126
Disponível	16.598	25.696
Adto fornecedores	4.447.084	3.903.430
NÃO CIRCULANTE	1.990.789	1.990.789
IMOBILIZADO TÉCNICO	1.321.214	1.321.214
Imóveis	1.320.989	1.320.989
Maquinas, Equipamento, Veículos	225	225
DIFERIDO	669.575	669.575
Gastos pré-operação	143.062	143.062
Taxas SUDAM	239.801	239.801
Elaboração de Projetos	286.712	286.712
PASSIVO	6.454.471	5.919.915
CIRCULANTE	9.432.634	8.903.809
Obrigações sociais e fiscais	8.211	8.211
C/C Pessoas ligadas	57.120	57.120
Parcelamento REFIS	9.367.303	8.838.478
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.978.163)	(2.983.894)
Capital	3.881.020	3.881.020
Adtos p/ aumento Capital	460.000	460.000
Prejuízos acumulados	(7.319.183)	(7.324.914)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	2014	2015
Despesas financeiras	(5.047.860)	-
Despesas operacionais	(39.187)	(5.731)
Receitas não operacionais	4.896.420	-
PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(190.627)	(5.731)

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL ADTOS P/ AUM. PREJUÍZOS	INTEGRALIZADO	CAPITAL ACUMULADOS
Saldos 31/12/2013	3.881.020	460.000	-
Prejuízos de 2014	-	-	(190.627)
Ajustes exercícios anteriores	-	-	(7.128.556)
Saldos 31/12/2014	3.881.020	460.000	(7.319.183)
Prejuízos de 2015	-	-	(5.731)
Saldos 31/12/2015	3.881.020	460.000	(7.324.914)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2014	2015
DISPONIBILIDADE INICIAL	16.288	16.598
(+) Receitas do ano	4.896.420	-
(+) Redução adtos fornecedores	462.741	543.654
(-) Redução passivos com terceiros	(4.704.719)	(528.825)
(-) Ajustes exercícios anteriores	(7.128.556)	-
(+) Redução do Ativo Diferido	11.561.471	-
(-) Pto de despesas	(5.087.047)	(5.731)
DISPONIBILIDADE FINAL	16.598	25.696

FRANCISCO HYCZY DA COSTA
 CPF: 002.863.621-04
 SÓCIO ADMINISTRADOR

MARISTELA APARECIDA MARQUES
 CONTADORA CRC/GO 6.820

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA
NOTA Nº 01 – OPERAÇÕES E ATOS SOCIETÁRIOS

A Sociedade foi constituída em 1/01/1999, registro na JUCETINS sob o nº 17300000,6, na forma de SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO, com objetivos de industrialização e comercialização no atacado e no varejo de cereais, legumes, verduras e frutas em geral. Tem seu projeto OPERATIVO aprovado pela SUPERIN-

TENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, através do OF/DAI nº 192/2000, em que se prevê investimentos da ordem dos R\$ 69.504 mil, através de aportes de RECURSOS PRÓPRIOS DE AÇIONISTAS de R\$ 34.752 mil e INCENTIVOS FISCAIS SUDAM/FINAM da ordem de R\$ 34.752 mil. A Sociedade encontra-se, na data do BALANÇO ainda em fase PRÉ-OPERACIONAL, tendo suas instalações ainda em construção (paralisada). Não há perspectivas de seguimento do PROJETO ORIGINAL, exceto se por sua RENOVACÃO e novas tratativas com o FINAM (inviável nas atuais circunstâncias). Durante o ano de 2014, o FINAM cobrou judicialmente a devolução e quitação das debêntures, e a Sociedade ingressou no programa REFIS para quitá-las.

NOTA Nº 02 – DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações de 31/12/2015 foram elaboradas mediante aplicação das seguintes diretrizes:

a) O regime de apropriação foi o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO e o prazo para distinção de CURTO e LONGO PRAZO foi de um ano completo.

b) As DEBENTURES referem-se a recursos incentivados, tendo sido provisionados encargos financeiros até a data da cobrança judicial e ingresso no REFIS para quitá-las. A captação de incentivos fiscais via DEBENTURES estava alocada no PASSIVO NÃO CIRCULANTE até 31/12/2013, de onde foram transferidas para parcelamentos REFIS, deduzidas das reduções de juros e multa da Lei 11.921, em 2014.

NOTA Nº 03 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Subscrito e integralizado de R\$ 3.881.020, sendo representado por 1.420.000 ações ordinárias, 2.284.020 ações preferenciais Classe "A" e 177.000 ações preferenciais Classe "B", totalizando 3.881.020 ações já subscritas e integralizadas, a R\$ 1,00 cada. Estatutariamente essas ações estão SEM VALOR NOMINAL.

AÇÕES	AÇÕES EMITIDAS (QUANTIDADE)
ORDINÁRIAS	1.420.000
PREF. CLASSE "A"	2.284.020
PREF. CLASSE "B"	177.000
PREF. CLASSE "C"	-
TOTAIS	3.881.020

As ações ORDINÁRIAS e as PREFERENCIAIS CLASSE "B" são para aplicadores de RECURSOS PRÓPRIOS e as demais para ACATAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS.

Formoso do Araguaia (TO), 31 de março de 2016.

FRANCISCO HYCZY DA COSTA
 Conselho de Administração

ILMOS. SRS. DIRETORES E AÇIONISTAS
FORASA INDUSTRIA ALIMENTICIA S/A
FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

- Examinamos as demonstrações contábeis da FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A (em PRÉ-OPERAÇÃO), que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas Demonstrações de Resultados e dos Fluxos de Caixa e Mutações Patrimoniais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
- A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
- Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.
- Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia.
- Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
- A Sociedade encontra-se paralisada, não tendo sido implementado seu PROJETO ORIGINAL, sem expectativas de retomada. Se não houver REPROJETO ou PROJETO SUBSTITUTIVO, os acionistas arcarão com o PATRIMÔNIO NEGATIVO, aditado pela verba referida na NOTADA DIRETORIA 02 "b", pelos gastos DIFERIDOS e pela eventual não realização de ativos.
- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

FORMOSO DO ARAGUAIA (TO), 31 DE MARÇO DE 2016.

ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C
 CRC GO Nº 000605/O-4
 CNPJ/MF 02.695.617/0001-02

JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ
 CONTADOR CRC GO 005.056/O-6
 CPF/MF 031.409.628-00

DENGUE — ZIKA — CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO MOSQUITO
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR